



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Saleta - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TP/OE/P/SG/SG-SI/SG-SI-CPC/SG-SI-CPC-DTERC**

**Requisitante** - Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura;

**Gestor** - Chefe da Divisão de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços da Secretaria de Contratações Institucionais, bem como os servidores lotados na unidade;

**Fiscal Administrativo** – Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações de Empregados Terceirizados da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços da Secretaria de Contratações Institucionais, bem como os servidores lotados na unidade;

**Fiscais Técnicos** - Juízes de Direito Diretores dos Fóruns e/ou Assistente(s) da(s) Direção(ões) do(s) Fórum(ns) da Regional VII (UMUARAMA) e Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura;

**Fiscal Setorial** – Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura, bem como os servidores lotados na unidade.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente expediente destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil, a serem executados nas dependências das unidades judiciárias da Regional VII (UMUARAMA), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à adequada execução dos serviços.

A contratação pretendida compreenderá a disponibilização de mão de obra (com dedicação exclusiva), abrangendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, armas, munições, uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços.

Atualmente, os serviços de Vigilância Armada e Desarmada, bem como de Bombeiro/Brigadista, nas comarcas que integram a Regional VII (UMUARAMA), são prestados pela empresa GENESY - Vigilância e Segurança Patrimonial - EIRELI, por meio do Contrato nº 174/2021 (6816851 e 6836365) - SEI 0103864-46.2021.8.16.6000. O presente contrato atingirá o prazo máximo de 60 (sessenta) meses em 02 de outubro de 2026, conforme prevê o Termo Aditivo 04 (11413434), em obediência à previsão contida no art. 10 da Lei 14.133/2021.

Pretende-se, ainda, estabelecer que a prestação dos serviços ocorra pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (art. 105 da Lei 14.133/2021). Após esse período inicial, o CONTRATANTE, conforme sua conveniência, poderá prorrogá-lo até atingir o limite de 10 (dez) anos (art. 110, inc. I, da Lei 14.133/2021).

A contratação nesse formato, ao longo da execução contratual, resultará economicidade ao Tribunal de Justiça ao passo que diminuirá a movimentação da máquina com a prorrogação anual do contrato, que demanda amplo trabalho que pode ser parcialmente simplificado com vigência contratual estendida. Ademais, os custos indiretos e lucros podem ser revistos quando da formulação de propostas, pois haverá maior segurança jurídica em relação ao tempo de duração do contrato, o que pode provocar redução no preço.

A partir do Documento de Formalização de Demanda 12080150, do Parecer Técnico 12212646, Cota - complemento I Parecer Técnico (12665780), Cota - complemento II Parecer Técnico (12695182) e Anexos atualizados Anexo I - DOS UNIFORMES - Tabelas I, II e III (12660615) e Anexo II - DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - Tabela I a VI (12776384), o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com informações da área técnica, do setor requisitante e da equipe de planejamento de contratações.

A equipe multidisciplinar de planejamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP foi composta pelos servidores que estão indicados no Capítulo 25 deste documento.

### 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a presente solicitação nas seguintes Leis e Normas:

- a) [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#): Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- b) [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#): Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- c) [Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009](#): Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências;
- d) [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#): Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- e) [Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024](#): Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras;
- f) [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#): Consolidação das Leis do Trabalho;
- g) [Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010](#): Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- h) [Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022](#): Regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- i) [Decreto Judiciário nº 269/2022](#): Regulamenta, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- j) [Portaria nº 3.233/2012](#): Dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada;
- k) [Portaria nº 18.045/2023](#): Disciplina as atividades de segurança privada e regula fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimento financeiros;
- l) [Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG](#): Práticas de sustentabilidade ambiental;
- m) [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#): Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- n) [Instrução Normativa nº 206/2024 do TJPR](#) - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a formação, controle, localização, orientação, composição e implementação das Brigadas de Incêndio no Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- o) [Instrução Normativa nº 208/2024 do TJPR](#) - Dispõe sobre os procedimentos de segurança de vigilância e de controle de acesso nas dependências dos edifícios Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- p) [Norma Regulamentadora nº 23](#) – Norma Regulamentadora - NR que estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho;
- q) ABNT [NBR 14.023](#) – Registro de dados de ocorrências de incêndios e emergências;
- r) ABNT [NBR 14.276](#) – Brigada de Incêndio e Emergência - Requisitos e procedimentos;
- s) ABNT [NBR 14.277](#) - Instalações e equipamentos para treinamentos de combate a incêndio e resgate técnico - Requisitos e procedimentos;
- t) [ABNT NBR 14.608:2021](#) – Bombeiro Civil - Requisitos e Procedimentos;
- u) [ABNT NBR 15.219:2020](#) – Plano de emergência - Requisitos e procedimentos;
- v) ABNT [NBR 16.877](#) – Qualificação Profissional de Bombeiro Civil - Requisitos e procedimentos;
- w) [Norma de Procedimento Técnico 017 do CBMPR](#) - Brigada de Incêndio (Agosto de 2021);
- x) Demais normas e legislações vigentes acerca do assunto.

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil**, a serem executados nas dependências das unidades judiciárias da **Regional VII (UMUARAMA)**, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à adequada execução dos serviços, conforme quantificações e especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I)

A contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil é justificada pela necessidade de proteger a integridade física de magistrados, autoridades, servidores, estagiários, empregados prestadores de serviços e usuários dos serviços jurisdicionais, bem como de assegurar a preservação dos bens patrimoniais do Poder Judiciário, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita, riscos de incêndio e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição. Registre-se que as edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, possuem diversos tipos de acessos e características distintas, o que, de modo geral, possibilita mobilidade de usuários, fatores estes que aumentam a vulnerabilidade das dependências, bem como influenciam na estimativa do quantitativo de pessoal necessário à garantia de segurança.

Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A contratação dos serviços de Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil é imprescindível às atividades do Poder Judiciário do Estado do Paraná podendo, sua paralisação, comprometer a continuidade das atividades em diversos aspectos, destacando-se: o acesso aos imóveis ficariam limitados à barreiras ou limitações físicas, bastando um transeunte apenas pular um muro ou arrombar uma porta para adentrar às dependências de alguma unidade do Poder Judiciário; o atendimento ao público restaria prejudicado, vez que tal contratação permite que haja um primeiro atendimento/orientação por parte do funcionário terceirizado; os vigilantes executam periodicamente rondas preventivas e corretivas, garantindo que os edifícios permaneçam incólumes do ponto de vista patrimonial, os bombeiros civis atua na gestão de riscos de incêndio e outras situações com potencial de gerar uma emergência.

Além disso, nas rondas há a frequente constatação de anormalidades nos edifícios, como luzes acesas, salas abertas, localização de objetos perdidos, averiguação de eventuais ameaças, focos de incêndio etc.; são os vigilantes que garantem o controle de acesso de pessoas da forma determinada pela Administração. A título de exemplo, o funcionário garantirá o acesso apenas a pessoas que não estejam portando arma de fogo ou que estejam devidamente identificadas; entre outras situações.

Importante lembrar que o atual contrato prevê profissionais Brigadistas. Porém, considerando que a Convenção Coletiva 2024/2026 extinguiu referida função nas empresas de segurança privada, propõe-se, em substituição, que o novo contrato contemple profissional/is da categoria **Bombeiro Civil**, regulamentada pela [Lei 11.901/2009](#). A atuação do profissional é necessária em prevenção e combate a incêndios; evacuação segura; primeiros socorros e suporte básico de vida; RCP e transporte de vítimas e manejo seguro de riscos biológicos (ex.: abelhas). A [Lei 14.967/2024](#) (Estatuto da Segurança Privada), reforça essa possibilidade, permitindo às empresas de segurança privada oferecer serviços de bombeiro civil, vedando apenas o exercício simultâneo das funções pelo mesmo profissional. Extrai-se do artigo 10: *“As empresas de segurança privada poderão prestar serviços ligados à atividade de bombeiro civil, desenvolvida por profissionais capacitados, nos termos da Lei nº 11.901/2009, vedado o exercício simultâneo das funções de vigilância e de prevenção e combate a incêndios pelo mesmo profissional.”*

Para supervisionar os trabalhos da **CONTRATADA**, pretende-se a contratação de um **Supervisor de Segurança**, que além de atuar como importante elo entre a gestão e a equipe operacional, será o responsável por garantir a execução das políticas e procedimentos de segurança, resolver problemas do dia a dia e reportar à gestão o desempenho e as necessidades da equipe, atuando como um ponto de contacto direto para a comunicação e a tomada de decisões estratégicas. Cabe observar, que contratação similar às solicitações referidas acima, são objeto neste Tribunal, do Contrato vigente nº 78/2025 (11581315), que trata da vigilância das unidades administrativas e judiciais do 1º e do 2º Grau de Jurisdição da Capital, decorrente do Pregão 08/2025 (11410325 - SEI 0132478-56.2024.8.16.6000). A experiência adquirida com a contratação dos profissionais "Bombeiros Civis" e "Supervisor" revelou-se extremamente positiva para a Administração e gestões administrativa/setorial, demonstrando que os profissionais selecionados contribuem de forma significativa para o alcance dos objetivos institucionais, o que reforça a pertinência nas contratações.

A contratação com dedicação exclusiva de mão de obra justifica-se pela necessidade de atendimento imediato das demandas, requerendo, assim, a presença do profissional nas dependências do Tribunal, ou seja, a vigilância deve ser ostensiva e manter plantão, comportando assim as mais diversas atividades requisitadas. Neste contexto entende-se que manter um posto de vigilância noturna no TJPR evita arrombamentos e, conseqüentemente, a preservação do patrimônio deste tribunal.

O serviço vigilância armada e desarmada e bombeiro civil constitui-se de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, pois visa o atendimento das necessidades do órgão de forma contínua e evita contratações rotineiras e antieconômicas, inclusive, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação dos serviços judiciários e o cumprimento da missão institucional.

Destaca-se, inclusive, que a pretensa contratação atende aos interesses da Administração e se coaduna com os "Objetivos Estratégicos" do "Planejamento Estratégico" desta Corte de Justiça para o período de 2021-2026, que reproduzirá, segundo consta no SEI 0026042-15.2020.8.16.6000, os "Macrodesafios" relacionados no Anexo I da Resolução 325/2020- CNJ.

Os serviços a serem contratados não possuem padrão de qualidade superior ao necessário para atender às finalidades a que se destinam e não são considerados de luxo. A natureza do objeto a ser contratado é comum e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. Além disso, enquadram-se nos pressupostos do [Decreto nº 9507/2018](#), constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

As atividades de vigilante estão classificadas no Código Brasileiro de Ocupações – CBO, como CBO 5173-30 Vigilante, compreendendo tanto a vigilância armada quanto desarmada. Assim, justifica-se a contratação única de vigilantes armados e desarmados, conforme previsão da Lei nº 14.967/2024, regulamentada pela Portaria 387/2006 – MJ/DPF, podendo participar do certame empresas do ramo. Vale dizer, o armamento na prestação de serviços é apenas uma condição acessória ao posto de trabalho. Em suma, tecnicamente do ponto de vista do interesse público e na gestão da prestação dos serviços, não é razoável a contratação múltipla de postos de trabalhos (armados e desarmados) e de empresas para a mesma regional, fato que originaria contratos diversificados, e conflitos de orientações e comportamentos empresariais.

De qualquer forma, ressalte-se que as contratações de vigilância têm sido parceladas de modo regionalizado, buscando agrupar áreas contíguas, sendo aludida divisão benéfica para a competitividade, e razoável diante do princípio do parcelamento, ampliando a participação de empresas no certame. Assim, a parcela da presente licitação em um lote (Regional VII - UMUARAMA) atende aspectos técnicos e econômicos, estando tal formatação nas proporções que se encontra adequada para proporcionar a competitividade esperada para o certame.

Os postos a serem contratados possuem a seguinte Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:

- SUPERVISOR DE SEGURANÇA - CBO 5103-10;
- VIGILANTE ARMADO E DESARMADO (diurno e noturno) - CBO 5173-30;
- VIGILANTE LÍDER – CBO 5173-10 e 5173-30;
- BOMBEIRO CIVIL - CBO 5171-10.

### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TJPR (art. 18, §1º, II)

Esta contratação é necessária para a Administração do TJPR, pois está alinhada ao [Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná - Ciclo 2021-2026](#), mais precisamente aos seguintes objetivos estratégicos:

- 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais;
- 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;
- 03 – Promoção da Sustentabilidade;
- 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações relativo ao exercício de 2026, código PAC.SETR.2026.0006.000.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

Além das normas gerais aplicáveis às licitações e contratos administrativos ([Lei 14.133/2021](#)), a terceirização, inclusa a prestação dos serviços, é disciplinada pelo [Decreto Estadual 10.086/2022](#); [Decreto Judiciário 269/2022 TJPR](#) e pela [Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão](#). Pode ser mencionado, ainda, o [Decreto 7746/2012](#), que trata sobre contratações sustentáveis.

Todos os profissionais deverão observar a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

Incidentalmente, em decorrência da obrigação de fiscalização da Administração, aplicam-se as normas que regulamentam a relação de trabalho entre a empresa e a mão de obra alocada, dentre as quais se destacam a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o [Decreto 10.854/2021](#) (que regulamenta as disposições da legislação trabalhista) e a convenção coletiva de trabalho aplicável, a ser informada pela empresa no curso da licitação, sem prejuízo das demais disposições.

A prestação de serviços de vigilância deverá seguir o que determina a [Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão](#), bem como a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho - CBO, para os postos.

A empresa prestadora dos serviços deverá ser especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A futura prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A prestação dos serviços deverá iniciar-se às 00:00h do dia **03 de outubro de 2026**, data imediatamente posterior ao término do contrato nº 174/2021 (6816851 e 6836365), pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses (art. 105 da [Lei 14.133/2021](#)), podendo, o CONTRATANTE, por conveniência, vir a prorrogar o contrato, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme preceitua o art. 110, inc. I, da [Lei 14.133/2021](#).

## 5.1. REQUISITOS ESSENCIAIS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

**a)** Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos mínimos previstos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, bem como na [Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024](#), e nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais específicas.

**b)** Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, em especial as normativas do Ministério do Trabalho e Emprego.

**c)** Os serviços objeto do presente certame serão executados diariamente, em horários estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa do CONTRATANTE, bem como a legislação trabalhista e a convenção coletiva da categoria.

**d)** Além do atendimento aos requisitos de regularidades jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária e da qualificação econômico-financeira necessárias à contratação com a Administração Pública Estadual, a empresa a ser contratada deverá comprovar, ainda, qualificação técnica para o atendimento da necessidade do contratante.

## 6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações:

### 6.1. Para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) As exigências relativas à qualificação econômico-financeira estão definidas no Edital da Licitação, devidamente justificadas no processo, em conformidade com o inciso IX do art. 18 da Lei 14.133/2021.

### 6.2. Para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

a) Cópia de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprovem que a licitante possui experiência mínima de 03 (três) anos, ininterruptos ou não, em contratações de serviços terceirizados, compatíveis com o objeto ora licitado;

**a.1)** Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma vez;

b) Cópia de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprovem que a licitante possui contratação de postos de serviços terceirizados por período de no mínimo 1 (um) ano, com a comprovação de manutenção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de postos da futura contratação decorrente desta licitação;

**b.1)** É permitido o somatório de postos de serviços executados em períodos simultâneos compatíveis com o objeto ora licitado;

**b.2)** Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de capacidade técnica para comprovar a exigência da alínea “b”;

Os documentos citados neste capítulo devem conter prazo de duração da contratação dos postos de serviços prestados, com data de início e término da vigência; local onde o posto de serviço foi alocado à época; tipo de serviço prestado; identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome do signatário.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

A apresentação de atestado (s) de qualificação técnica visa atender ao interesse público, na medida em que a futura contratada deverá ter aptidão suficiente para desempenhar o objeto contratado, assegurando que todos os compromissos serão honrados, principalmente, os relacionados aos encargos tributários e aos trabalhistas, evitando que qualquer ônus proveniente da má gestão da empresa seja repassado ao Tribunal de Justiça do Paraná. A justificativa baseia-se na experiência administrativa deste Tribunal em contratações anteriores de serviços continuados, que demandam complexidade operacional significativa e representam investimentos substanciais, além de envolverem a essencialidade e o caráter de continuidade do objeto. Assim, reforça-se a necessidade de qualificação técnica como mecanismo de mitigação de riscos e garantia da adequada execução contratual.

A exigência de comprovação da qualificação técnica-operacional das licitantes poderá ser feita por meio da execução de quantitativos mínimos de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, conforme previsão da Súmula nº 263/2011 do TCU.

Ainda, a comprovação de capacidade técnica também poderá se dar por meio de apresentação de atestados que comprovem a habilidade da contratada pela compatibilidade entre postos de serviços anteriormente prestados e o serviço licitado, considerando a similaridade entre ambos.

Com base no Acórdão nº 744/2015 – TCU – 2ª Câmara e no Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, exige-se das licitantes a comprovação da qualificação técnica-operacional com a finalidade de possibilitar à Administração a verificação da habilidade da licitante em gestão de mão de obra, não sendo objeto de análise a aptidão relativa à atividade a ser contratada.

Deve-se ter em mente que este Tribunal de Justiça tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade (Acórdão nº 0553-07/16 – Plenário) (grifo nosso).

## 7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Todos os profissionais deverão observar a [Lei Federal nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

Além das obrigações contratuais e legais, é imprescindível destacar que o TJPR adota práticas de gestão de riscos para monitorar e mitigar possíveis impactos decorrentes do acesso a informações sensíveis por pessoal terceirizado. A gestão de riscos consiste na identificação, análise e tratamento de eventos futuros e incertos que possam comprometer a segurança institucional, a confidencialidade dos dados ou a integridade dos processos administrativos.

No contexto desta contratação, reconhece-se o risco de que terceiros, por terem acesso a informações possam eventualmente utilizar ou divulgar tais dados de forma inadequada, consoante tal hipótese no mapa de risco desta contratação, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022. Para mitigar esse risco, são implementados controles internos, como a seleção dos profissionais com critérios objetivos, assinatura de termos de confidencialidade, restrição de acessos, fiscalização permanente e orientações sobre ética, segurança institucional e proteção de dados (incluindo a LGPD).

Caso algum evento adverso venha a se concretizar, como o vazamento ou uso indevido de informações, o TJPR possui mecanismos de resposta, incluindo a atuação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI), conforme previsto na RESOLUÇÃO N.º 280-OE, de 23 de novembro de 2020, além da responsabilização da empresa contratada e comunicação às autoridades competentes, conforme previsto no Termo de Referência e na legislação vigente.

## 8. NECESSIDADE DE OBEDIÊNCIA ÀS RESOLUÇÕES 307/2019 E 497/2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Por meio das [Resolução N.º 307, de 17 de dezembro de 2019](#), foi instituída a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional, que utiliza os Escritórios Sociais para promover a reintegração e reduzir a reincidência. De forma complementar, a [Resolução N.º 497 de 14 de abril de 2023](#) criou o Programa "Transformação", uma política afirmativa focada na inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Ambas as iniciativas representam ações concretas do Poder Judiciário Nacional para combater a discriminação, reduzir desigualdades e garantir a cidadania. Tais diretrizes

vêm sendo adotadas pelo Tribunal de Justiça do Paraná mediante a reserva de vagas em contratos que envolvam a prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinadas a pessoas nas condições definidas nas referidas Resoluções.

Entretanto, diante da peculiaridade das atribuições inerentes aos postos da presente contratação, verifica-se a incompatibilidade da aplicação das Resoluções nºs 307/2019 e 497/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) às contratações de serviços de vigilância, em razão do disposto na Lei nº 14.967/2024 e na Portaria nº 18.045/2023 da Polícia Federal.

Consta no expediente SEI nº 0093362-09.2025.8.16.6000:

"2. A Consultoria Jurídica de Serviços Terceirizados emitiu o Parecer 12616078, que concluiu "... Então, s.m.j., o tema abordado na presente consulta da Divisão de Contratações de Serviços Terceirizados já foi analisado pelas instâncias competentes deste Tribunal de Justiça, devendo-se adotar as providências necessárias quanto à aplicabilidade ou não das Resoluções nºs 307/2019 e 497/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) frente à Lei 14.967/2024 e à Portaria 18.045/2023 da Polícia Federal, conforme definido nos expedientes **SEI Nºs 0088232-09.2023.8.16.6000 e 0020733-37.2025.8.16.6000.**"

3. Instados, o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI/TJPR), em conjunto com a Comissão Permanente de Segurança (CPS/TJPR), manifestaram-se "contrariamente à necessidade e/ou manutenção de cláusula nos termos de referência, sobre a previsão de reserva de vagas destinadas à mão de obra egressa do sistema prisional, especificamente para a contratação dos serviços de vigilância patrimonial armada/desarmada" (12666292).

4. Por fim, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade apresentou a análise 12693614, com a observação de que "o expediente está devidamente instruído, reunindo consulta formal, manifestação jurídica e posicionamento técnico especializado convergentes no sentido de que a reserva de vagas não se mostra adequada na contratação pretendida de vigilância patrimonial. A análise baseada em riscos evidencia que decisões dessa natureza envolvem diretamente a proteção de pessoas, a salvaguarda de informações estratégicas e a preservação de estruturas essenciais ao funcionamento do Tribunal, o que exige especial cautela na definição dos perfis profissionais a serem contratados. Em se tratando de atividades de segurança institucional, a avaliação de riscos assume papel determinante no processo decisório, uma vez que a mitigação de vulnerabilidades, a preservação da integridade de pessoas e ativos e a prevenção de incidentes dependem de escolhas que priorizem confiabilidade, previsibilidade e redução de exposição a ameaças, especialmente em funções que demandam elevado grau de confiança operacional". "

Assim, diante do quadro fático delineado no expediente, considerando-se, ainda, decisão anterior sobre a matéria (SEI nº 0088232-09.2023.8.16.6000) e, sobretudo, as fundamentadas manifestações do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI/TJPR), em conjunto com a Comissão Permanente de Segurança (CPS/TJPR), a Excelentíssima Senhora Presidente deste Tribunal de Justiça (Decisão nº 12698653), após análise das manifestações supracitadas, afastou a aplicação das Resoluções nº 307/2019 e nº 497/2023 do CNJ aos postos desta contratação no que se refere à reserva de vagas para pessoas egressas do sistema prisional, não incidindo, portanto, qualquer percentual obrigatório de mão de obra nessa condição.

Ressalte-se, contudo, que o percentual de reserva de vagas destinado às mulheres em condição especial de vulnerabilidade, previsto nos incisos I, II, III, IV e VI do art. 2º da Resolução nº 497/2023 do CNJ, aplica-se a todos os postos da presente contratação.

## 9. POSTOS DE SERVIÇO

### 9.1. VIGILANTE (armada e desarmada) e VIGILANTE LÍDER

#### 9.1.1. Requisitos

- a) possuir instrução mínima correspondente ao ensino fundamental completo (Art. 28, Lei 14967/2024);
- b) ter prática na prestação de primeiros socorros, incluindo atendimento de emergências clínicas e traumas e transporte de vítimas;
- c) possuir certificado de aprovação em curso de formação/reciclagem de vigilantes, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida, com a respectiva data de validade, autorizada nos termos da Lei nº 14.967/2024 (Art. 150, Inc. IV, Portaria 18045/2023 DPF);

c.1) no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do vencimento da Carteira Nacional de Vigilante ou da reciclagem, a **CONTRATADA** deverá encaminhar os comprovantes de renovação dos respectivos documentos para o fiscal técnico responsável, para comprovação da manutenção do preenchimento do requisito;

d) possuir Carteira Nacional de Vigilante, vigente, emitida pela Polícia Federal;

e) apresentar Declaração de Nepotismo, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da [Lei 14133/2021](#), a fim de comprovar que não possui cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, nem de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme modelo constante do Apêndice a este documento;

f) apresentar o Termo de Confidencialidade Individual e de Ciência do Código de Ética do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme modelo constante do Apêndice a este documento.

#### 9.1.2. Atribuições

##### 9.1.2.1. Atribuições do VIGILANTE

- a) cumprir estritamente a assiduidade do posto de trabalho;
- b) assumir o posto devidamente uniformizado e de posse dos instrumentos necessários à consecução do trabalho;
- c) manter higiene pessoal e aparência adequadas para o ambiente de trabalho, com cabelos penteados e barba aparada. No caso de vigilante feminino, cabelos presos e maquiagem discreta.
- d) conhecer as missões do posto ocupado, assim como a perfeita utilização dos materiais e equipamentos colocados à sua disposição;
- e) repassar aos vigilantes que estiverem assumindo o posto, anotado em livro virtual do posto, quando da troca de turnos, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventuais irregularidades observadas nas instalações e suas imediações;
- f) zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição para a realização do serviço;
- g) receber ou realizar ligações telefônicas no estrito cumprimento de suas atividades;
- h) respeitar o representante designado pela **CONTRATADA** para acompanhamento dos serviços, encaminhando-lhe todas as questões relativas à execução do serviço;
- i) comunicar ao **Supervisor de Segurança**, com antecedência necessária, a eventual impossibilidade de comparecer ao trabalho;
- j) participar, e interagir quando solicitado, de grupos institucionais e conversas de WhatsApp relacionadas com a prestação dos serviços;
- k) manter sigilo em razão do posto ocupado, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato;
- l) entrar em áreas reservadas somente em casos de emergência ou quando devidamente autorizado;
- m) acionar os dispositivos de segurança, em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloquem em risco os usuários, os serviços, o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento ao fiscal técnico, à **CONTRATADA** e ao Supervisor de Segurança;
- n) receber, de maneira polida e educada, o público em geral, orientando-o para que se dirija à recepção e, quando for o caso, prestar-lhe informações e orientá-lo, desde que tenha plena convicção;
- o) permitir que ao(s) portador(es) de deficiência(s) física(s) seja concedida preferência de trânsito e acesso, procurando orientá-lo(s), acompanhá-lo(s) e ajudá-lo(s) quando for o caso, no desembarque de veículos;
- p) permitir o acesso do cão guia de deficiente visual, mediante apresentação da carteira de identificação, observando as normas internas do órgão;
- q) permitir somente o ingresso nas instalações dos imóveis das Comarcas integrantes da Regional de pessoas previamente autorizadas e/ou identificadas, salvo por decisão ou autorização expressa do **CONTRATANTE**;
- r) abordar os servidores e estagiários do **CONTRATANTE**, bem como os empregados terceirizados e usuários externos que não estiverem utilizando o instrumento de identificação (crachá), em conformidade com as regras internas e procedimentos repassados pelo **CONTRATANTE**;
- s) impedir o ingresso de pessoas que estejam portando arma de qualquer natureza ou algum material/objeto capaz de atentar contra a segurança das pessoas e das instalações, ressalvadas as ações policiais no caso de flagrante delito e outras situações previstas nas normas internas do **CONTRATANTE**;
- t) controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos, observando que os bens patrimoniais sob o domínio do **CONTRATANTE** somente sejam liberados após vistoria e mediante apresentação do formulário próprio, devidamente autorizado pelo responsável da unidade judiciária, sendo imprescindível a sua descrição e número patrimonial;
- u) impedir a entrada de prestadores de serviço durante e fora do horário de expediente do **CONTRATANTE**, inclusive feriados e finais de semana, sem a devida autorização e registro da Direção do Fórum;
- v) fiscalizar e controlar o ingresso de autoridades, servidores, estagiários e prestadores de serviços durante e fora do horário de expediente do **CONTRATANTE**, inclusive nos feriados e finais de semana, bem como efetuar o devido registro em sistema de registro de ocorrências;
- w) impedir a entrada de qualquer pessoa em traje incompatível com o ambiente de trabalho;

**x)** fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações que possuam estacionamento próprio, quando possível, identificando o motorista e conferindo a placa do veículo, seja oficial ou particular, inclusive o número de passageiros, bem como a autorização para utilização do local;

**y)** acompanhar de forma ininterrupta, quando determinado, os monitores de vigilância eletrônica, inclusive remotamente de outras unidades, comunicando imediatamente à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE** quaisquer fatos ou ações considerados anormais, reduzindo a termo em registro próprio toda e qualquer ocorrência verificada no turno;

**z)** hastear e arriar, diariamente, as bandeiras Nacional, do Estado do Paraná e do Município, quando for o caso, de acordo com orientações dos fiscais;

**aa)** proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao serviço, como bens de servidores, de outros prestadores de serviço e/ou terceiros;

**bb)** proibir o ingresso de angariadores de donativos, vendedores, cobradores e assemelhados, bem como impedir a realização por seus respectivos empregados de qualquer tipo de atividade comercial nas dependências do **CONTRATANTE**, salvo se devidamente autorizada;

**cc)** observar a movimentação de indivíduos em atitude suspeita nas instalações do **CONTRATANTE**, adotando as medidas de segurança oportunas;

**dd)** não permitir a entrada de qualquer pessoa que apresente situação de embriaguez, suspeita de estar sob o efeito de narcótico ou que apresente condição de visível instabilidade emocional, situação que deverá ser submetida à apreciação do **CONTRATANTE**, que avaliará a possibilidade de acesso ou o imediato encaminhamento para avaliação policial ou médica, se for o caso;

**ee)** proibir a aglomeração de pessoas junto ao seu posto, comunicando o fato ao Assistente de Direção do Fórum e ao Supervisor de Segurança/**CONTRATADA**;

**ff)** impedir a afixação de panfletos ou cartazes nos murais, paredes, pilastras, vidraças, janelas, gradil dentre outros espaços, nos prédios do **CONTRATANTE**, salvo prévia autorização;

**gg)** comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** e ao Supervisor de Segurança qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional para que sejam adotadas as providências necessárias a sua regularização;

**hh)** realizar o controle de todas as chaves dos ambientes das edificações do **CONTRATANTE**, de acordo com as orientações recebidas, bem como entregar as chaves reservas somente à pessoa devidamente autorizada;

**ii)** executar as rondas diárias, nos dias úteis fora do horário do expediente e nos dias não úteis, conforme a orientação recebida pelo **CONTRATANTE** e pelo supervisor, com o objetivo de verificar todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários ao perfeito desempenho das funções de seus integrantes e à manutenção da tranquilidade nas instalações, utilizando, inclusive, o bastão eletrônico de ronda para controle;

**jj)** inspecionar, diariamente, após o encerramento do funcionamento do **CONTRATANTE**, exceto aqueles com orientação em contrário, corredores internos das edificações ocupadas, tendo como atribuição desligar a iluminação e/ou os equipamentos encontrados em funcionamento, fechar portas e janelas deixadas abertas, anotando as irregularidades em formulário próprio;

**kk)** guardar seus objetos pessoais em armário fornecido pela **CONTRATADA**;

**ll)** promover o recolhimento de quaisquer objetos e/ou valores achados e perdidos nas dependências do **CONTRATANTE**, providenciando, com o devido registro, sua imediata remessa ao Assistente da Direção do Fórum;

**mm)** acionar, de imediato, os postos de Bombeiro Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, se necessário, pelo telefone, e prestar os primeiros socorros às possíveis vítimas, mantendo afixado no posto, em local visível, o número dos telefones das instituições mencionadas da região;

**nn)** colaborar com as Polícias Civil, Militar e Federal, quando de ocorrência de ordem policial dentro das instalações das sedes cobertas pelo contrato, facilitando o máximo possível suas atuações, fornecendo, quando solicitado, ao setor competente do **CONTRATANTE**, os relatórios e informações necessárias à elucidação dos fatos e ocorrências;

**oo)** auxiliar aos presentes no Fórum quando ocorrer eventual evacuação das instalações;

**pp)** manter limpo o seu ambiente de trabalho e zelar pelas boas condições de higiene do local;

**qq)** portar a arma de fogo somente no coldre, mantendo-o com o fecho de segurança sempre travado, utilizando-a somente em legítima defesa, própria ou de terceiros, e na necessidade de salvaguardar o patrimônio, instalações, autoridades, servidores, empregados terceirizados, depois de esgotados todos os outros meios para a solução do problema (vigilante armado);

**rr)** adotar todas as demais precauções e cuidados, indispensáveis ao manuseio do armamento, de acordo com o treinamento específico e orientações recebidas (vigilante armado);

**ss)** não substituir sozinho a munição recebida, fazendo-a somente com auxílio de representante da **CONTRATADA** (Supervisor de Segurança/vigilante armado);

**tt)** monitorar o alarme e/ou sistema de CFTV do **CONTRATANTE**, quando existentes, acionando as autoridades judiciária e policial local nas hipóteses de constatação de disparo ou qualquer outra situação que demande averiguação, registrando as ocorrências de disparo no sistema de registro de ocorrências próprio e cientificando à **CONTRATADA**/Supervisor de Segurança;

**uu)** operar, quando existentes, equipamentos de inspeção por raio-X, portais detectores de metais e/ou bastão detector de metais;

**vv)** proceder às demais providências baseadas nas orientações dos setores de Segurança, Prevenção e Combate Contra Incêndio e Pânico do **CONTRATANTE**, por Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho e pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, ambos do Estado do Paraná – PMPR / CBMPR e pelos postos de Bombeiros;

**ww)** monitorar através de câmeras, realizando o controle de acesso de pedestres e veículos, informando, quando necessário, a Direção do Fórum e a supervisão, qualquer irregularidade observada;

**xx)** observar comportamento suspeito de pessoas;

**yy)** controlar movimentação de pessoas;

**zz)** comunicar, para averiguação, qualquer ocorrência (falhas, acidentes, etc.) com os equipamentos;

**aaa)** checar histórico dos eventos recebidos da central de alarme monitorado (caso exista);

**bbb)** encaminhar ocorrências aos setores responsáveis;

**ccc)** analisar eventos de alarmes recebidos (caso exista);

**ddd)** confirmar testes de funcionamento com a equipe técnica;

**eee)** demonstrar capacidade de comunicação verbal clara;

**fff)** acionar, se necessário, órgãos competentes (polícia militar, bombeiros, SAMU) em caso de ocorrências relacionadas aos mesmos e também os postos de bombeiros civil;

**ggg)** analisar cuidadosamente as imagens recebidas, bem como demonstrar total atenção;

**hhh)** aplicar escala de prioridades com diligência e autocontrole;

**iii)** gerar relatórios operacionais;

**jjj)** identificar defeitos e causas, orientando na identificação e resolução de problemas;

**kkk)** checar equipamentos e sistemas da central de monitoramento;

**lll)** salvar, quando requisitadas, imagens recebidas;

**mmm)** analisar status de sistemas de segurança através dos eventos de alarmes recebidos;

**nnn)** aplicar *check list* de troca de plantão;

**ooo)** trabalhar em equipe;

**ppp)** demonstrar capacidade de contornar situações adversas;

**qqq)** manter sigilo absoluto das informações, imagens e dados recebidos no sistema de monitoramento;

**rrr)** reportar sempre à supervisão toda situação de risco para pessoas ou bens, mesmo quando houver dúvida.

### 9.1.2.2. Atribuições do VIGILANTE LÍDER

**a)** Além das atribuições previstas ao **VIGILANTE**, contidas nos itens acima e ainda:

**b)** reportar-se ao Supervisor de Segurança sempre que necessário e requisitado;

**c)** conhecer as missões de cada posto ocupado por empregados da **CONTRATADA**, de acordo com as orientações do **CONTRATANTE**;

- d)** participar, e interagir quando solicitado, de grupos institucionais e conversas de WhatsApp relacionadas com a prestação dos serviços;
- e)** acompanhar o desempenho dos vigilantes em suas atividades diárias comunicando-os ao Supervisor de Segurança;
- f)** verificar o cumprimento dos procedimentos de segurança e tomar medidas corretivas quando necessário;
- g)** atuar como elo de comunicação entre a equipe de vigilantes e o supervisor da empresa/supervisor de segurança;
- h)** transmitir informações relevantes e relatórios de atividades;
- i)** promover um ambiente de trabalho positivo e seguro;
- j)** motivar e engajar a equipe, favorecendo o desenvolvimento profissional e o comprometimento dos vigilantes;
- k)** identificar potenciais riscos e tomar medidas preventivas;
- l)** coordenar a atuação da equipe em casos de ocorrências, resolvendo a situação de forma eficaz e segura;
- m)** oferecer suporte e orientação tanto em questões relacionadas ao trabalho quanto em questões pessoais;
- n)** garantir o bem-estar e a integração da equipe;
- o)** manter a equipe sempre informada sobre as orientações e procedimentos repassados pela **CONTRATADA** e pelo **CONTRATANTE**;
- p)** receber as reivindicações apresentadas pelos empregados da **CONTRATADA**, repassando-as ao supervisor;
- q)** conhecer as missões de cada posto sob a sua liderança, de acordo com as orientações do **CONTRATANTE**;
- r)** adotar todas as providências necessárias para sanar irregularidades e, em casos emergenciais;
- s)** permanecer constantemente atento ao seu serviço observando e fiscalizando todas as movimentações dos seus liderados;
- t)** acompanhar, fiscalizar e orientar o correto uso dos uniformes, equipamentos, armamentos e materiais;
- u)** coordenar e apoiar as atividades realizadas pelas equipes sob sua responsabilidade.
- v)** fiscalizar e ministrar orientações necessárias aos empregados, tomando as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, reportando-se ao Supervisor de Segurança e ao **CONTRATANTE** quando houver necessidade;
- w)** manter a mão de obra sempre informada sobre as orientações e procedimentos passados pela **CONTRATADA** e pelo **CONTRATANTE**;
- x)** receber, ouvir e dar solução as reivindicações apresentadas pelos empregados da **CONTRATADA**, procurando sempre dar-lhes o devido retorno quanto aos pleitos formulados;
- y)** manter relação respeitosa e cordial perante todos os representantes do **CONTRATANTE**;
- z)** adotar todas as providências para sanar irregularidades ou em casos emergenciais;
- aa)** portar de forma ostensiva o seu crachá de identificação;
- bb)** cumprir rigorosamente seus horários de serviço;
- cc)** acionar, de imediato, o Corpo de Bombeiros, se necessário, pelo telefone e prestar os primeiros socorros às possíveis vítimas;
- dd)** em situações de emergência, deslocar-se imediatamente para o local do sinistro, para atendimento e/ou suporte necessário à BIPJPR, quando houver.

## 9.2. BOMBEIRO CIVIL

### 9.2.1. Requisitos

- a)** possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada;
- b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c)** possuir ensino médio completo;
- d)** possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B";
- e)** ter prática na prestação de primeiros socorros, incluindo atendimento de emergências clínicas e traumas e transporte de vítimas;
- f)** apresentar antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil do Paraná - PCPR, pela Polícia Federal - PF e pelos cartórios distribuidores dos lugares que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- g)** possuir certificado de aprovação em curso de formação/reciclagem de Bombeiro Profissional Civil expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida (conforme exigências curriculares da [ABNT NBR 14608](#));
- h)** ter conhecimentos/noções gerais de eletricidade e hidráulica mediante declaração;
- i)** apresentar Declaração de Nepotismo, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da [Lei 14133/2021](#), a fim de comprovar que não possui cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, nem de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme modelo constante do Apêndice a este documento;
- j)** apresentar o Termo de Confidencialidade Individual e de Ciência do Código de Ética do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme modelo constante do Apêndice a este documento;
- k)** apresentar Termo de Responsabilidade de Acesso, conforme modelo constante do Apêndice a este documento.

### 9.2.2. Atribuições

- a)** auxiliar as vistorias periódicas efetuadas pela Brigada de Incêndio do Poder Judiciário do Estado do Paraná (BIPJPR), quando houver, realizadas nos locais e em todos os dispositivos perceptivos de combate a incêndio (alarmes, portas corta fogo, extintores, etc.);
- b)** reportar-se ao Supervisor de Segurança sempre que necessário e requisitado;
- c)** acautelar os equipamentos previstos em contrato na caixa de ferramentas e, em não cabendo, em locais próximos e de fácil de acesso;
- d)** aplicar conhecimentos de primeiros socorros e proceder o acompanhamento até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR);
- e)** adotar medidas iniciais de prevenção e de combate a incêndios;
- f)** prestar suporte à BIPJPR, quando houver, nas situações e atividades realizadas nas dependências das unidades administrativas e judiciárias elencadas neste documento;
- g)** conhecer todas as vias de escape das edificações pelas quais as pessoas possam sair rapidamente em situações de emergência;
- h)** conhecer a localização de todos os equipamentos de proteção contra incêndio dos Fóruns das comarcas que compreendem a Regional respectiva (sistemas de alarme, extintores, hidrantes, detectores de fumaça, etc.);
- i)** agir rápida e energicamente em situações de emergência, orientando a população dos edifícios sobre as medidas tomadas, bem como nos casos de necessidade de evacuação;
- j)** comunicar ao fiscal técnico e ao Supervisor de Segurança as irregularidades encontradas nos sistemas preventivos;
- k)** atender ao plano de emergência elaborado pelo **CONTRATANTE**;
- l)** proceder às demais providências baseadas nas orientações dos setores de Segurança, Prevenção e Combate Contra Incêndio e Pânico do **CONTRATANTE**, por Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho e pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros ambos do Estado do Paraná – PMPR/CBMPR;
- m)** conduzir e zelar pelo veículo colocado à disposição pelo TJPR, monitorando e visando, no mínimo, mensalmente, as Comarcas compreendidas pela Regional, vistoriando as dependências dos locais, os equipamentos e materiais, fazendo a substituição e ajustes necessários, emitindo relatório em todas as vistorias executadas;
- n)** realizar inspeção periódica nas instalações e nos equipamentos de combate a incêndio do **CONTRATANTE**, com a finalidade de identificar riscos existentes;

- o) emitir relatório ao fiscal técnico do contrato e ao Supervisor de Segurança sobre os problemas identificados, sugerindo a adoção de medidas para solução devida;
- p) participar dos exercícios simulados de combate a incêndios, primeiros socorros e outros;
- q) manter-se atento, vistoriando os locais designados para o exercício de suas funções, se deslocando para suporte a ocorrências nas demais unidades, caso seja necessário;
- r) deixar o posto somente após o encerramento de seu turno, salvo em situações de absoluta necessidade, após ter alertado o fiscal técnico e o Supervisor de Segurança;
- s) acionar, de imediato, o Corpo de Bombeiros, se necessário, pelo telefone e prestar os primeiros socorros às possíveis vítimas;
- t) participar, e interagir quando solicitado, de grupos institucionais e conversas de WhatsApp relacionadas com a prestação dos serviços;
- u) atuar em situações de risco, manejando, de forma segura, abelhas e colmeias;
- v) atuar na fiscalização e controle preventivo de sinistros das instalações, por meio de rondas;
- w) Zelar para que o serviço transcorra sempre dentro da normalidade;
- x) Controlar e coordenar o registro de ocorrências relacionadas a suas atribuições;
- y) Atualizar toda a documentação sob sua responsabilidade;
- z) dirigir e manobrar veículos utilizados para deslocamento em função do TJPR, inclusive em rodovias, obedecendo às normas emanadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como assumir prejuízos, os pontos em carteira e as multas a que der origem;
- aa) observar todas as normas contidas na Resolução 294/2021 deste Contratante ou outra que venha a substituí-la;
- bb) zelar pela conservação e limpeza dos veículos confiados, bem como apontar os defeitos e incorreções apresentadas no veículo para fins de manutenção, comunicando ao fiscal técnico;
- cc) não utilizar os veículos em situação irregular, comunicando ao fiscal técnico do contrato a ocorrência de quaisquer fatos ou avarias relacionados com o veículo, inclusive acidentes de trânsito;
- dd) providenciar o abastecimento de combustível, conforme os procedimentos previstos na Resolução nº 294/2021 deste **CONTRATANTE**;
- ee) cumprir as regras internas de controle de tráfego dos veículos como quilometragem, consumo, trajeto, horários de saída e entrada nas garagens, abastecimento e outros;
- ff) preencher e encaminhar ao Fiscal Setorial os Relatórios de Viagens conforme modelo constante no Apêndice, contendo a assinatura do Fiscal Técnico.

### **9.2.3. Ações de prevenção:**

- a) identificar e avaliar os riscos existentes;
- b) elaborar relatório das irregularidades encontradas nos sistemas preventivos com apresentação de eventuais sugestões técnicas para melhoria das condições de segurança;
- c) inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção contra incêndio e as rotas de fuga, e quando detectada qualquer anormalidade, comunicar a quem possa saná-la na maior brevidade possível;
- d) implementar controle dos prazos de urgência da carga e teste hidrostático do sistema de extintores;
- e) organizar ações pré sinistro;
- f) conhecer e executar plano de combate e abandono de acordo com as Normas Técnicas da ABNT;
- g) participar dos exercícios simulados (abandono, combate a incêndio e primeiros socorros) como também dos testes dos equipamentos de combate a incêndio;
- h) avaliar, liberar e acompanhar as atividades de risco;
- i) propor alterações, quando necessário, ao plano de segurança contra incêndio e pânico;
- j) fazer rondas periódicas nos ambientes do local de atuação;
- k) auxiliar o treinamento à população da edificação quanto aos procedimentos a serem adotados em casos de emergência, por meio de exercícios simulados, palestras, estágios, cursos entre outros;
- l) auxiliar o treinamento da população para o abandono da edificação, realizando o Plano de Combate e Abandono, no mínimo, 1 (uma) vez, para o parcial, e, 1 (uma) vez, para o completo, durante um ano;
- m) inspecionar periodicamente os sistemas de proteção contra incêndio e pânico, em especial as saídas de emergência a qualquer hora;
- n) conhecer o funcionamento e saber operar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico existentes nos locais de atuação;
- o) promover as medidas preventivas determinadas pela BIPJPR, nos termos da [Instrução Normativa nº 206/2024-TJ/PR](#);
- p) inspecionar todas as dependências do **CONTRATANTE**, visando detectar possíveis situações que possam pôr em risco a integridade física dos servidores e do patrimônio público;
- q) realizar vistorias periódicas em todos os sistemas de combate a incêndio existentes nas edificações.

### **9.2.4. Procedimentos de inspeção periódica dos equipamentos de proteção e combate e de rotas de fuga:**

#### **9.2.4.1. Procedimentos de rotina:**

##### **9.2.4.1.1. Equipamentos e instalações de incêndio, verificar/inspecionar:**

- a) se os extintores se encontram desobstruídos;
- b) se as caixas de hidrantes estão abrindo em perfeitas condições;
- c) se os esguichos e mangueiras de incêndio estão em perfeitas condições de conexão e uso;
- d) se as mangueiras estão armazenadas na forma recomendada pela norma;

##### **9.2.4.1.2. Instalações elétricas e eletrônicas, verificar/inspecionar visualmente:**

- a) as perfeitas condições de isolamento;
- b) a existência de fios e cabos soltos e ligações improvisadas;
- c) as tomadas e equipamentos instalados inadequadamente;
- d) se existe ruído excessivo em reatores, quadros gerais e de distribuição e outros equipamentos elétricos;
- e) outros itens que oferecem perigo quanto a incêndios;

##### **9.2.4.1.3 Rotas de fuga, verificar/inspecionar visualmente se:**

- a) as escadas e rotas de saídas (corredores, hall) se encontram desimpedidas;
- b) os depósitos, almoxarifados, arquivos, salas e outros ambientes oferecem riscos de incêndio;
- c) as instalações de cozinhas, copas e lanchonetes oferecem riscos de incêndio;
- d) a iluminação das escadas e corredores é satisfatória;
- e) o corrimão e fitas antiderrapantes das escadas se encontram em perfeitas condições de uso.

#### **9.2.4.2. Procedimento mensal:**

**9.2.4.2.1 Equipamentos e instalações de incêndio, verificar/inspecionar:**

- a) os lacres e vencimento de carga dos extintores;
- b) a sinalização de extintores e hidrantes;
- c) as pinturas e os vidros das caixas de hidrantes;
- d) se há vazamento e infiltração de água nas paredes dos reservatórios;
- e) acompanhar a pesagem de extintores;

**9.2.4.3. Procedimento semestral:****9.2.4.3.1 Equipamentos e instalações de incêndio, acompanhar:**

- a) os testes hidrostáticos em todas as mangueiras;
- b) a verificação de extintores de incêndio de todo o prédio, com apresentação de relatório ao fiscal técnico do contrato apontando aqueles que devem ser recarregados, aqueles que apresentem vazamentos, tenham sido usados ou que não estejam em conformidade com a [ABNT NBR 11716](#).

**9.2.4.4. Ações de emergência:**

- a) identificar a situação de emergência;
- b) auxiliar no abandono da edificação e realizar os primeiros socorros e resgate de vítimas;
- c) acionar imediatamente o CBMPR, independentemente de análise de situação;
- d) verificar a transmissão do alarme aos ocupantes da edificação;
- e) combater os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação;
- f) atuar no controle de pânico;
- g) prestar os primeiros socorros a feridos;
- h) realizar a retirada de materiais para reduzir as perdas patrimoniais devido a sinistros;
- i) interromper, quando possível, o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistro;
- j) estar sempre em condições de auxiliar o CBMPR, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o evento bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança;
- k) dar suporte a todos os eventos realizados pelo **CONTRATANTE**;
- l) conhecer todas as áreas de risco onde possam ocorrer princípios de incêndio;
- m) conhecer todas as vias de escape do prédio por onde as pessoas possam sair rapidamente em situação de emergência;
- n) comunicar imediatamente o fiscal técnico do **CONTRATANTE** e o Supervisor de Segurança toda ocorrência anormal verificada.

**9.3. SUPERVISOR DE SEGURANÇA:****9.3.1. Requisitos**

- a) possuir instrução mínima correspondente ao ensino médio completo (Art. 28, Lei 14967/2024);
- b) ter prática na prestação de primeiros socorros, incluindo atendimento de emergências clínicas e traumas e transporte de vítimas;
- c) possuir certificado de aprovação em curso de formação/reciclagem de vigilantes, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida, com a respectiva data de validade, autorizada nos termos da Lei nº 14.967/2024 (Art. 150, Inc. IV, Portaria 18045/2023 DPF);
  - c.1) no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do vencimento da Carteira Nacional de Vigilante ou da reciclagem, a **CONTRATADA** deverá encaminhar os comprovantes de renovação dos respectivos documentos para o fiscal técnico responsável, para comprovação da manutenção do preenchimento do requisito;
- d) possuir Carteira Nacional de Vigilante, vigente, emitida pela Polícia Federal;
- e) apresentar Declaração de Nepotismo, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da [Lei 14133/2021](#), a fim de comprovar que não possui cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, nem de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme modelo constante do **Apêndice** a este documento;
- f) apresentar o Termo de Confidencialidade Individual e de Ciência do Código de Ética do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme modelo constante do Apêndice a este documento;
- g) apresentar Termo de Responsabilidade de Acesso, conforme modelo constante do Apêndice a este documento;
- h) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

**9.3.2 Atribuições**

Além das atribuições previstas ao **VIGILANTE** e **VIGILANTE LÍDER**, contidas nos itens acima e ainda:

**9.3.2.1. Supervisão Operacional:**

- a) coordenar as atividades da equipe de segurança e bombeiro;
- b) monitorar o cumprimento das tarefas e desempenho dos subordinados;
- c) elaborar escalas de trabalho e férias, garantindo a cobertura adequada dos postos;
- d) supervisionar o controle de acesso e os procedimentos de vigilância;
- e) realizar vistorias e inspeções para identificar falhas e propor melhorias;

**9.3.2.2. Gestão Administrativa:**

- a) controlar documentos, correspondências e materiais;
- b) gerenciar a manutenção dos equipamentos;
- c) elaborar relatórios operacionais e gerenciais;
- d) reportar inconformidades à Coordenadoria de Serviços Terceirizados/Divisão de Segurança Patrimonial;

**9.3.2.3. Planejamento e Desenvolvimento:**

- a) participar da elaboração de planos de segurança físico-patrimonial;
- b) criar e implementar normas e procedimentos internos com o aval da Coordenadoria de Serviços Terceirizados/Divisão de Segurança Patrimonial;
- c) propor medidas preventivas e corretivas para redução de riscos e perdas;

**9.3.2.4. Treinamento e Capacitação:**

- a) orientar e treinar a equipe, promovendo o aprimoramento técnico;

- b) ministrar treinamentos e simulações de emergência;
- c) promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre segurança;

#### 9.3.2.5. Atendimento a Ocorrências Emergenciais:

- a) acompanhar e investigar incidentes, elaborando relatórios detalhados;
- b) coordenar ações em situações de emergência, incluindo isolamento de áreas e apoio logístico;
- c) prestar primeiros socorros, RCP em casos de parada cardíaca;
- d) atuar na prevenção e combate a princípios de incêndio, verificando equipamentos e participando de planos de evacuação;

#### 9.3.2.6. Comunicação e relacionamento institucional:

- a) participar de reuniões para troca de experiências e alinhamento e práticas;
- b) prestar informações e esclarecimentos aos órgãos competentes;

#### 9.3.2.6. Conformidade legal e normativa:

- a.1) assegurar o cumprimento da legislação vigente e garantir a aplicação das normas técnicas, regulamentadoras de saúde, segurança no trabalho e preservação ambiental;
- a.2) atualizar os procedimentos conforme mudanças legais e normativas;
- a.3) realizar análise de vulnerabilidade e mapeamento de riscos nas instalações;
- b) atuar como líder em situações críticas, coordenando ações rápidas e eficazes;
- c) supervisionar o status de funcionamento dos sistemas eletrônicos de segurança (CFTV, alarmes, controle de acesso) e reportar à respectiva Direção do Fórum eventuais problemas;
- d) realizar auditorias internas nos processos de segurança;
- e) promover práticas sustentáveis na operação de segurança (uso consciente de recursos, descarte correto de materiais);
- f) participar de programas de inclusão e capacitação de profissionais da área;
- g) atuar como referência de conduta profissional para a equipe;
- h) apoiar eventos corporativos com planejamento e execução de medidas de segurança;
- i) monitorar e visitar, no mínimo, mensalmente, as Comarcas compreendidas pela Regional, vistoriando as dependências dos locais, os equipamentos e materiais, fazendo a substituição e ajustes necessários, conduzindo e zelando pelo veículo colocado à disposição pelo TJPR;
- j) preencher e alimentar check list de verificação (a ser disponibilizado pela Divisão de Segurança Patrimonial/CST) relativo às visitas mensais em cada unidade;
- k) apresentar-se, até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, ao fiscal setorial (Coordenadoria de Serviços Terceirizados - Divisão de Segurança Patrimonial) para receber orientações acerca dos detalhes e das características de funcionamento de cada uma das edificações cobertas pelo contrato;
- l) registrar e controlar a assiduidade a pontualidade dos empregados contratados por intermédio de controle próprio, observados os intervalos de trabalho previstos na CLT, bem como as ocorrências havidas, permitindo ao **CONTRATANTE** o acesso ao controle de frequência;
- m) fiscalizar e ministrar orientações necessárias aos empregados, tomando as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, reportando-se ao Supervisor de Segurança e ao **CONTRATANTE** quando houver necessidade;
- n) submeter ao fiscal técnico do contrato a relação nominal dos empregados em atividade nas dependências do local da prestação dos serviços, mencionando os respectivos endereços e telefones residenciais, comunicando qualquer alteração sempre que ocorrida;
- o) comunicar, obrigatoriamente e imediatamente o fiscal técnico do contrato sempre que houver demissão, substituição, deslocamento ou transferência de qualquer um dos empregados que prestarem serviços e, sob nenhuma hipótese, deixar o(s) posto(s) vago(s);
- p) manter a mão de obra sempre informada sobre as orientações e procedimentos passados pela **CONTRATADA** e pelo **CONTRATANTE**;
- q) acompanhar, fiscalizar e orientar o correto uso dos uniformes, equipamentos e materiais, junto a **CONTRATADA**, promovendo a substituição destes pelo desgaste, bem como sua reposição quando necessário;
- r) fazer o controle da frequência por intermédio de cartão ponto dos empregados, acompanhando diariamente seu correto preenchimento, bem como encaminhar, quando solicitado, cópia desse controle ao **CONTRATANTE**;
- s) conhecer as missões de cada posto ocupado por empregados da **CONTRATADA**, de acordo com as orientações do **CONTRATANTE**;
- t) impedir comportamento(s) incompatível(is) com a prestação do serviço contratado;
- u) adotar todas as providências para sanar irregularidades ou em casos emergenciais;
- v) permanecer constantemente atento ao seu serviço observando e fiscalizando todas as ocorrências afetas à função;
- w) cumprir rigorosamente seus horários de serviço;
- x) em situações de emergência, deslocar-se imediatamente para o local do sinistro, para atendimento e/ou suporte necessário à BIPJPR, quando houver;
- y) participar, gerenciar e interagir quando solicitado, de grupos institucionais e conversas de WhatsApp relacionadas com a prestação dos serviços;
- z) dirigir e manobrar veículos utilizados para deslocamento em função do TJPR, inclusive em rodovias, obedecendo às normas emanadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como assumir prejuízos, os pontos em carteira e as multas a que der origem;
- aa) observar todas as normas contidas na Resolução 294/2021 deste **CONTRATANTE** ou outra que venha a substituí-la;
- bb) zelar pela conservação e limpeza dos veículos confiados, bem como apontar os defeitos e incorreções apresentadas no veículo para fins de manutenção, comunicando ao fiscal técnico;
- cc) não utilizar os veículos em situação irregular, comunicando ao fiscal técnico do contrato a ocorrência de quaisquer fatos ou avarias relacionados com o veículo, inclusive acidentes de trânsito;
- dd) providenciar o abastecimento de combustível, conforme os procedimentos previstos na Resolução nº 294/2021 deste Contratante;
- ee) cumprir as regras internas de controle de tráfego dos veículos como quilometragem, consumo, trajeto, horários de saída e entrada nas garagens, abastecimento e outros;
- ff) preencher e encaminhar ao Fiscal Setorial os Relatórios de Viagens conforme modelo constante no Apêndice, contendo a assinatura do Fiscal Técnico.

#### 9.4. PARA TODOS OS POSTOS:

- a) todos os funcionários contratados devem assistir ao **vídeo II Jornada CEVID Orienta - Segurança Institucional**, disponível no link II Jornada CEVID Orienta - Segurança Institucional: <https://ava.tjpr.jus.br/enrol/index.php?id=57>;
- a.1) o Certificado de conclusão do Curso da **II Jornada CEVID Orienta** deverá ser encaminhado ao fiscal técnico no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do início da prestação de serviços do vigilante no posto;
- a.2) o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** em caso de eventual alteração do conteúdo;
- b) recomenda-se que os funcionários terceirizados contratados assistam ao vídeo da **1ª Jornada CEVID Orienta - Conhecendo o Programa**. O link do vídeo é o: <https://ava.tjpr.jus.br/enrol/index.php?id=56>;
- c) todos os funcionários contratados (fixos ou coberturas) deverão proceder à leitura, com atenção, da versão vigente da "Cartilha de Orientações e Procedimentos da Divisão de Segurança Patrimonial" (a Cartilha será encaminhada pela fiscalização setorial);
- d) todos os funcionários contratados (fixos ou coberturas) deverão proceder à leitura da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 208/2024 - P - SEP](#) deste Tribunal de Justiça.

**10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV)**

Para a quantificação dos postos, demonstrada nas tabelas abaixo, considerou-se o quantitativo estabelecido no Contrato nº 174/2021 (6816851 e 6836365) - SEI 0103864-46.2021.8.16.6000, e seus Anexos, bem como as diretrizes da atual Administração desta Corte, adequando-as para o atendimento da presente demanda:

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO
Supervisor de Segurança	Diurno	44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda à sexta-feira, sem intervalo intrajornada, conforme legislação vigente	1
Vigilante Armado	Diurno	12 (doze) horas DIURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados	17
Vigilante Armado	Noturno	12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados	17
Vigilante Desarmado	Diurno	44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada, conforme legislação vigente	4
Vigilante Líder Desarmado	Diurno	44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada, conforme legislação vigente	8
Bombeiro Civil	Diurno	36 (trinta e seis) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, sendo 7h12min diárias, com intervalo intrajornada	1
<b>TOTAL DE POSTOS</b>			<b>48</b>

**10.1 UNIFORMES, EPI, MATERIAIS E CELULARES A SEREM DISPONIBILIZADOS**

Considera-se o fornecimento pela **CONTRATADA** a melhor opção, visto que a aquisição direta pelo TJPR implicaria em custos adicionais com pessoal e logística. De outro modo, para empresas que operam no ramo, a quantidade e rotatividade de equipamentos adquiridos é consideravelmente maior, o que lhes permite preços mais competitivos. Além disso, a possível **CONTRATADA** terá melhor capacidade de gerenciamento dos materiais e equipamentos, reduzindo riscos de desabastecimento e otimizando a prestação dos serviços.

**10.1.1. UNIFORMES**

**a)** todos os funcionários da empresa **CONTRATADA** deverão estar devidamente uniformizados, com crachá de identificação contendo nome, foto e função legíveis, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), desde o início da prestação dos serviços. Essa exigência também deverá se aplicar aos funcionários admitidos durante a vigência do contrato, no momento da ocupação do posto;

**b)** os uniformes deverão observar, obrigatoriamente, o modelo de uniforme aprovado, nos termos da Portaria 18045/2023 DPF, descritos no Apêndice a este documento, bem como, ser entregues de acordo com a compleição física de cada empregado, ajustando-os se necessário.

**c)** os uniformes deverão incluir colete à prova de balas de uso permitido para todos os vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica (subitem E.2 no anexo I da [Norma Regulamentadora n.º 6](#) do Ministério do Trabalho e Emprego), conforme Portaria nº 191, de 04 de dezembro de 2006. Ainda, o uniforme do vigilante é obrigatório e de uso exclusivo em serviço, conforme Portaria 18045/2023 DPF;

**d)** os uniformes deverão estar completos, novos, dentro dos padrões de eficiência e higiene, bem como de acordo com o disposto nas especificações contidas em tabela abaixo, e em conformidade com as normas legais vigentes;

**e)** A cada 12 meses, contados a partir do início do contrato, a **CONTRATADA** deverá substituir os uniformes dos funcionários, fornecendo kits completos e novos, independentemente da data de admissão.

**10.1.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS**

**a)** deverá ser observado para os postos de bombeiro civil, o fornecimento pela **CONTRATADA** de todos os EPIs, conforme Apêndice a este documento, especificações técnicas e recomendações de uso e manutenção;

**b)** itens como bastões de detecção de metal, cofres, Celular funcional (para registro virtual de ocorrências) e equipamentos específicos para bombeiros são considerados essenciais para a execução dos serviços;

**c)** quanto aos equipamentos de comunicação, deverão ser disponibilizados para as unidades com mais de um posto de vigilância ou bombeiro civil no mesmo turno, inclusive em caso de aditivos contratuais;

**d)** pontos eletrônicos (buttons) deverão instalados em locais estratégicos indicados pelo **CONTRATANTE**, exclusivamente nas áreas internas das unidades;

**e)** visando modernizar o registro de ocorrências, deverá ser dotado o uso de sistema de registro de ocorrências digital, em substituição aos livros físicos. Atualmente, os registros são feitos manualmente e posteriormente digitalizados, o que demanda tempo e espaço para armazenamento. Conforme o Art. 7º da [Instrução Normativa 208/2024-TJPR](#), todas as anormalidades devem ser registradas em livro próprio e comunicadas à Divisão de Segurança Patrimonial ou à Direção do Fórum. A adoção do sistema digital permitirá maior eficiência e segurança na gestão dessas informações.

**10.1.3. Dos VEÍCULOS****Disponibilização e Solicitação de Veículos**

O veículo para fins de fiscalização será disponibilizado pelo **CONTRATANTE** mediante solicitação do Fiscal Setorial à Divisão de Transportes da Coordenadoria de Patrimônio, Suprimentos e Logística da Secretaria de Infraestrutura.

**10.1.3.1 Procedimento de Indicação de Condutor e Aplicação de Multas de Trânsito**

**a)** A responsabilidade de verificar a regularidade, a validade do auto de infração, e conferir se os dados mínimos exigidos pelo art. 280 do CTB e pela regulamentação específica estão presentes, é da Divisão de Transportes da Coordenadoria de Patrimônio, Suprimentos e Logística da Secretaria de Infraestrutura. Conforme a Resolução 294/2021 do **CONTRATANTE**. Em caso de multas, após o recebimento do Auto de Infração, a Divisão de Transportes abrirá um protocolo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e deverá encaminhar ao fiscal técnico responsável pela fiscalização do posto em que o terceirizado estava lotado à época da infração, para as providências necessárias junto à **CONTRATADA**.

**b)** O fiscal técnico deverá notificar a **CONTRATADA**, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponibilizando o auto de infração, solicitando o preenchimento dos dados do condutor e demais providências necessárias, conforme disposto na Resolução 294/2021 do TJPR ou outra que venha a substituí-la, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento do protocolado.

**c)** A **CONTRATADA** deverá encaminhar o Auto de Infração e demais documentação pertinente, juntamente com uma cópia da CNH do terceirizado para o endereço eletrônico indicado na notificação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, sob pena de comunicação às autoridades. A interposição de recurso contra a infração de trânsito pela **CONTRATADA** não a exime da obrigação do envio dos documentos descritos.

**d)** Caso o profissional não faça mais parte do quadro de colaboradores ativos, a **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente o fato ao fiscal técnico no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da disponibilização do Auto de Infração.

**e)** Na ausência de indicação do condutor, a **CONTRATADA** deverá pagar a multa em dobro, conforme legislação de trânsito aplicável à matéria.

**10.1.3.2. Procedimento de Pagamento da Multa**

**a)** As multas decorrentes de infrações às leis de trânsito cometidas pelos contratados, utilizando veículos do Tribunal de Justiça do Paraná, serão pagas integralmente pela **CONTRATADA**, independentemente de o profissional não fazer mais parte do quadro de colaboradores ativos da **CONTRATADA**.

**b)** Após a imposição da penalidade, a Divisão de Transporte da Coordenadoria de Patrimônio, Suprimentos e Logística da Secretaria de Infraestrutura deverá encaminhar a notificação ao fiscal técnico da unidade onde o funcionário terceirizado estava alocado à época da infração.

e) O fiscal técnico deverá notificar a **CONTRATADA**, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para que o pagamento da multa seja efetuado até a data de vencimento.

d) Após o pagamento da multa, a **CONTRATADA** deverá apresentar o comprovante ao fiscal técnico, no prazo máximo de 1 (um) dia útil subsequente ao vencimento da multa.

e) O fiscal técnico comunicará o fiscal setorial acerca do pagamento ou não da multa.

f) O mês de ocorrência relacionado à multa será aquele em que o fiscal técnico tomou ciência da infração imposta.

g) Se a multa de trânsito não for paga dentro do prazo estipulado, o fiscal setorial deverá registrar a infração nos termos dispostos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR), bem como encaminhar o protocolado à Secretaria de Finanças a fim de que seja inscrita para pagamento mediante compensação do faturamento mensal da **CONTRATADA**, além de comunicar o gestor do contrato para eventual abertura de processo administrativo para apuração de irregularidade.

#### 10.1.4. Dos CELULARES

Os celulares funcionais com linha telefônica deverão ser disponibilizados um por unidade mais um para Supervisor de Segurança e Bombeiro Civil, **totalizando 19 unidades**.

No primeiro dia de início da execução dos serviços todos os empregados da **CONTRATADA** deverão estar na posse de aparelho smartphone com linha de telefônica disponível.

Os aparelhos telefônicos celulares smartphones deverão ter as seguintes configurações mínimas constantes nas especificações deste documento.

Os celulares fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser compatíveis com o aplicativo ServiceNow, observando integralmente os padrões técnicos, normativos e de segurança da informação estabelecidos pela instituição.

### 11. DAS JORNADAS DE TRABALHO

11.1. A jornada dos postos deverá ser executada da seguinte forma:

a) **POSTO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA** - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda à sexta-feira, sem intervalo intrajornada, envolvendo 1 (um) profissional;

b) **POSTO DE VIGILANTE ARMADO DIURNO** - 12 (doze) horas DIURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados;

c) **POSTO DE VIGILANTE ARMADO NOTURNO** - 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 7h, inclusive feriados;

d) **POSTO DE VIGILANTE DESARMADO** - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada, envolvendo 1 (um) vigilante, das 6 às 22h;

e) **POSTO DE VIGILANTE LÍDER DESARMADO** - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada, envolvendo 1 (um) vigilante;

f) **POSTO DE BOMBEIRO CIVIL** - 36 (trinta e seis) horas semanais, sendo 7h12min diárias, de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada, envolvendo 1 (um) profissional.

11.2. Excepcionalmente, de acordo com as necessidades, poderá ocorrer a convocação dos postos para atenderem demandas além da jornada de trabalho, como sábados, domingos ou feriados, desde que não ocorra entre 22 e 5 horas, com o devido regime de compensação na mesma semana, nos termos da legislação pertinente, sendo que tal medida não deverá configurar alteração da cláusula econômico-financeira do contrato. **Esta regra não se enquadra para os postos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.**

11.3. A jornada de trabalho dos postos de 44 (quarenta e quatro) horas semanais será de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário compreendido entre as 06h e 22h, farão jus ao intervalo intrajornada, conforme legislação vigente e dependerá da escala que o fiscal técnico implementará em função das necessidades e peculiaridades locais.

11.3.1 Para os Postos de Supervisor de Vigilante o **CONTRATANTE** pagará a título de indenização a supressão dos intervalos intrajornada, correspondente a 01 (uma) hora, conforme legislação vigente.

11.4. A jornada de trabalho dos postos de 12 (doze) horas diurnas será das 07h às 19h, e a jornada de trabalho dos postos noturnos será das 19h às 07h.

11.4.1 O **CONTRATANTE** deverá pagar, a título de indenização, a supressão dos intervalos intrajornada aos postos de serviços de 12 (doze) horas diurnas e noturnas, correspondente a 01 (uma) hora, conforme legislação vigente.

11.5. A jornada dos postos de Bombeiro Civil poderá ser regulamentada mediante Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a **CONTRATADA** e a entidade sindical da categoria profissional.

11.6. Não obstante os serviços sejam executados mediante postos de trabalho (conforme natureza e necessidade dos serviços), a remuneração da **CONTRATADA** deverá estar condicionada também ao cumprimento de critérios de aferição definidos na forma do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) a constar no Termo de Referência.

11.7. Nos afastamentos, **superiores a 15 (quinze) dias**, a **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição do(s) posto(s) de **Supervisor de Segurança** e de **Bombeiro Civil**.

11.8. Uma vez substituído, não será permitido o retorno do empregado às atividades nas dependências dos imóveis do **CONTRATANTE**.

11.9. Caso haja contratação vigente com mesmo objeto, a licitante poderá aproveitar a mão de obra na nova contratação, se assim convier.

11.10. Considerando a natureza das atividades contratadas, será exigido o deslocamento dos postos de **Supervisor de Segurança e Bombeiro Civil**, para execução de serviços nas Unidades integrantes da **Regional VII - UMUARAMA**, conforme a rotina de execução dos serviços.

### 12. CONDIÇÕES AOS POSTOS QUANTO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão, ainda, atentar para as seguintes condições:

a) Usar vestimenta em observância à normativa do **CONTRATANTE**;

b) utilizar equipamentos de proteção individual, quando exigível, a serem fornecidos pela **CONTRATADA**;

c) Assumir o posto portando sempre e em lugar visível o crachá de identificação fornecido pela **CONTRATADA**, o qual conterà logotipo e/ou nome da empresa, nome do funcionário, foto atualizada e sua função;

c.1) Aos postos de vigilante, o crachá deverá conter o prazo de validade da Carteira Nacional de Vigilante;

d) Executar apenas tarefas relacionadas ao exercício da função durante o horário de trabalho, abstendo-se de atividades que possam trazer prejuízos e comprometimento ao cumprimento das obrigações contratuais;

e) Não fazer uso de aparelho telefônico do **CONTRATANTE** para assuntos particulares;

f) Evitar contato de natureza pessoal com o fiscal técnico, salvo as hipóteses necessárias para a concretização deste instrumento;

g) Não realizar qualquer tipo de atividade comercial nas dependências do **CONTRATANTE**;

h) Não permanecer em grupos conversando com visitantes, colegas ou servidores;

i) Evitar fumar durante a jornada de trabalho;

j) Uma vez substituído, não será permitido o retorno do empregado às atividades nas dependências dos imóveis do **CONTRATANTE**;

k) No que couber, observar os deveres do Código de Ética e Conduta do TJPR;

l) Demonstrar competência para o desenvolvimento das atividades relacionadas, responsabilidade, organização, iniciativa, atenção aos detalhes/precisão, polidez, habilidade no trato com as pessoas e discrição;

m) não criar obstáculos à entrada de pessoas em situação de rua para o exercício de seus direitos, em razão da vestimenta e condições de higiene pessoal, desde que se identifiquem e atendam aos preceitos de boa conduta e urbanidade, observando, no que couber, a [Resolução 435-CNJ](#);

n) Cumprir todas as determinações emanadas do fiscal do contrato e do Supervisor de Segurança e, ao iniciar suas atividades, verificar se há alguma orientação especial a ser atendida quanto a restrições de acesso ou orientações devido a eventos naquele dia especificamente;

o) Utilizar equipamentos de proteção individual, quando exigível, fornecidos pela **CONTRATADA**;

p) Promover o recolhimento de quaisquer objetos e/ou valores encontrados nas dependências do **CONTRATANTE**, providenciando, de imediato, a remessa desses bens ao serviço de segurança, com o devido registro e a consequente comunicação ao fiscal técnico;

### 13. PREPOSTO

13.1. A **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual será indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, CPF e RG, além dos dados relacionados à qualificação profissional e para contato (e-mail e telefone celular).

13.2. A **CONTRATADA** orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

13.3. Compete ao preposto manter permanente contato com as unidades do **CONTRATANTE** responsáveis pela gestão e fiscalização técnica e administrativa do contrato, adotando as providências requeridas relativas à prestação dos serviços, envio de documentação requerida, bem como demais providências.

13.4. Sempre que necessário, o preposto comparecerá às reuniões solicitadas pelo **CONTRATANTE**, em qualquer unidade do Poder Judiciário Estadual.

13.5. Não há necessidade da **CONTRATADA** fixar escritório na cidade sede ou nas demais localidades onde prestará os serviços;

### 14. VISTORIA

14.1. Recomenda-se às licitantes interessadas a visita aos locais onde serão executados os serviços, bem como para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, desde que acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 12 (doze) horas às 18 (dezoito) horas.

14.2. O agendamento da visita deverá ocorrer com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo e-mail [seguranca@tjpr.jus.br](mailto:seguranca@tjpr.jus.br).

14.3. Para a vistoria, o licitante, ou seu representante legal, deverá portar documento de identidade civil, e, ainda, documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

14.4. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação da licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que, após apresentação das propostas, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

### 15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Sugere-se que a gestão e a fiscalização do contrato sejam assim incumbidas:

a) **GESTOR** - Chefe da Divisão de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços da Secretaria de Contratações Institucionais, bem como os servidores lotados na unidade;

b) **FISCAL ADMINISTRATIVO** – Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações de Empregados Terceirizados da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços da Secretaria de Contratações Institucionais, bem como os servidores lotados na unidade;

c) **FISCAIS TÉCNICOS** - Juízes de Direito Diretores dos Fóruns e/ou Assistente(s) da(s) Direção(ões) do(s) Fórum(ns) da Regional VII - Umuarama e Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura.

d) **FISCAL SETORIAL** – Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura, bem como os servidores lotados na unidade.

### 16. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

Buscaram-se no mercado as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas com objetivo de identificar as que possam atender as necessidades das sedes administrativas e judiciárias das comarcas integrantes da Regional VII (UMUARAMA). Constatou-se que para a realização dos serviços, objeto deste Estudo, há algumas possibilidades:

#### 16.1. VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

São amplas as soluções de segurança.

A Segurança Eletrônica Patrimonial é um conjunto de medidas tecnológicas, automatizadas e integradas com o objetivo de garantir a integridade física e a segurança das pessoas, bem como garantir a preservação do patrimônio. Engloba sistemas de Alarmes, Câmeras de Vigilância, controle de acesso com Equipamentos de Inspeção por Raio-X, Monitoramento Remoto de Imagens, Bastões de detectores de metais. Os equipamentos podem funcionar por intermédio de, por exemplo, Biometria, QR Code ou Tags.

No atual cenário do Poder Judiciário, onde há elevado número de pessoas transitando nas dependências das instalações; em conjunto com a natureza dos serviços prestados que, em algumas unidades, tratam de matéria criminal; aliado ao número de 17 edificações na Comarca da Regional VII (Umuarama), cada uma com sua particularidade (grande e médio porte) gera, por parte da Administração, uma severa preocupação em manter a segurança de todos os que frequentam a Instituição.

A solução de vigilância patrimonial que o Poder Judiciário adota, devido as suas particularidades, é a vigilância eletrônica de forma complementar a vigilância patrimonial presencial.

A vigilância eletrônica torna a atividade jurisdicional mais célere, visto que onde há fluxo de pessoas os acessos ocorrem de forma mais ágil, uma vez que não há a necessidade de triagem ou sucessivas abordagens aos usuários.

E a vigilância presencial é essencial, pois existem situações específicas em que há necessidade da intervenção do vigilante. Os vigilantes estão estrategicamente distribuídos pelos edifícios do Poder Judiciário. Sendo necessário inclusive, a vigilância ininterrupta, para a segurança do patrimônio público, durante todos os dias da semana. O vigilante presencial atua na salvaguarda das instalações, fiscaliza o trânsito de pessoas e veículos, intervém em situações que possam colocar em risco os indivíduos, mantendo a ordem e segurança.

Com o objeto de aprimorar a defesa da Instituição e ao encontro da evolução tecnológica, a Administração busca melhorias na área da segurança patrimonial com avanços na área da segurança eletrônica. Desta forma, estudos foram iniciados com o objetivo de avaliar a viabilidade da contratação de uma solução para controle de acesso por reconhecimento facial Sei - 0049892-59.2024.8.16.6000.

Identifica-se que a vigilância presencial e a vigilância eletrônica são necessárias para a Instituição e se complementam, devido a realidade do Poder Judiciário.

Considerou-se a utilização exclusiva no formato de vigilância eletrônica, mas em razão da complexidade do tema e da necessidade de pesquisas complementares e ainda, com real impossibilidade de implantação, esta alternativa foi desconsiderada como opção.

Assim sendo, apenas a solução de vigilância eletrônica não atende as necessidades da Instituição, não se vislumbrando como solução adequada.

#### 16.2. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL e BOMBEIROS - POSTOS DE TRABALHO

Outra solução apontada é contratação indireta por meio da terceirização dos serviços, onde este órgão recebe os serviços através de alocação de postos de trabalho sem vínculo empregatício com quem o executa, ficando desta forma menos oneroso e mais prático para a Instituição. Empresas especializadas em terceirização de serviços têm expertise na seleção e treinamento de profissionais qualificados para desempenhar diversas funções. Contratar uma empresa terceirizada oferece flexibilidade para ajustar o número de postos conforme a demanda do Órgão.

Ao longo desse estudo técnico, observa-se que o mercado adota, preferencialmente, a metodologia de postos de trabalho.

#### 16.2.1. VIGILÂNCIA

A vigilância patrimonial é uma atividade meio da Administração, um serviço contínuo exercido por empresa especializada, devidamente autorizada, o qual busca garantir a proteção física das pessoas e a integridade do patrimônio local. A execução dos serviços envolve a utilização de mão de obra capacitada e qualificada.

E o modelo de postos de vigilância patrimonial já vem sendo aplicada no Poder Judiciário há anos e diante da relevância apresentada das contratações anteriores, verifica-se que a escolha pelos postos de vigilância patrimonial continua sendo uma solução adequada.

Ressalta-se que essa atividade deve ser exercida por profissionais especializados e devidamente treinados, bem como por vigilantes habilitados em curso de formação validado pelo Departamento de Polícia Federal. A vantagem de utilização do referido serviço é a possibilidade de uso de armamento. A única opção legal de uso de armas é pelo sistema de vigilância patrimonial, quando se discute modelos de terceirização dos serviços. E a necessidade da Instituição é para postos de vigilância desarmada e armada. A vigilância armada contém pontos relevantes:

- Maior proteção em vista do uso de arma.
- Inibe a intenção de ação de bandidos, mitigando possíveis riscos de intercorrências.
- Menor tempo de resposta para deter uma ocorrência.
- Equipe certificada pela Polícia Federal para atuar na segurança com porte de arma.
- Equipe treinada para agir em situações de risco e ameaças.
- Segurança qualificada, pois os vigilantes passam por treinamentos psicológicos para fazer o uso consciente do armamento.
- Necessidade contínua de treinamento e cursos de especialização.

Os serviços de vigilância compreendem a execução de atividades de segurança e prevenção. Desta forma, diversas são as atividades presenciais pertinentes, contudo destaca-se a realização de rondas, serviços de vistoria na portaria, prontidão na portaria evitando invasões, porte de armas para coibir revide armado, e ainda, a verificação de condições de segurança conforme orientação da [Instrução Normativa nº 208/2024 do TJ-PR](#). A IN nº 208/2024 foi publicada recentemente e trata sobre o controle de acesso a todas as unidades do Poder Judiciário Estadual. A norma visa aprimorar as condições de trabalho de magistrados, servidores e usuários da justiça, instruindo sobre os procedimentos de segurança adotados pela Instituição.

### **16.2.2. BOMBEIROS**

A demanda por postos de bombeiros decorre da necessidade de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, visando preservar em tempo integral as instalações e a integridade física de servidores, magistrados e usuários que utilizam as dependências do Órgão. A solução que vinha sendo adotada pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná era a contratação de posto de Segurança Bombeiro Brigadista que cumulativamente exercia as atribuições de Vigilância com Bombeiro Brigadista.

Recentemente, esta forma de contratação foi alterada através da [LEI Nº 14.967, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024](#), a qual estabeleceu:

*Art. 10. As empresas de segurança privada poderão prestar serviços ligados à atividade de bombeiro civil, desenvolvida por profissionais capacitados, nos termos da [Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009](#), vedado o exercício simultâneo das funções de vigilância e de prevenção e combate a incêndios pelo mesmo profissional.*

Assim, foi necessária a inclusão do posto de bombeiro na presente contratação.

Além disso, com a implementação da [Instrução Normativa nº 206/2024 -TJPR](#) de 22 de agosto de 2024 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para formação, controle, localização, orientação, composição e implementação das Brigadas de Incêndio no Poder Judiciário do Estado do Paraná, o bombeiro civil irá auxiliar e prestar suporte à BIPJPR (Brigada de Incêndio do Poder Judiciário do Estado do Paraná) nas situações de prevenção, emergência e na prestação de primeiros socorros. Deste modo, a figura do bombeiro civil vem ao encontro dos objetivos da Administração.

Menciona-se, ainda, que a terceirização dos serviços se torna necessária, uma vez que o Poder Judiciário não dispõe, em seu quadro de pessoal, da previsão de recursos humanos para o atendimento de serviços dessa natureza.

A terceirização dos serviços por postos de trabalho traz ainda as seguintes vantagens:

- a) Os gastos realizados com execução indireta de atividade, por meio da terceirização, não integram o limite de despesas com pessoal, evidenciando a viabilidade dos projetos de ampliação da terceirização da força de trabalho;
- b) Possibilidade de continuidade prolongada da prestação de serviço, pois o Contratante, conforme sua conveniência, poderá prorrogá-la até atingir o limite de 10 (dez) anos (Art. 110, inc. I, da Lei 14.133/2021). A contratação nesse formato, ao longo da execução contratual, resultará economicidade ao Tribunal de Justiça ao passo que diminuirá a movimentação da máquina com a prorrogação anual do contrato, que demanda um amplo trabalho que pode ser parcialmente simplificado com uma vigência contratual estendida;
- c) A contratação por postos de trabalho permite que os profissionais alocados estejam inseridos no cotidiano do setor, tomando conhecimento dos processos e rotinas inerentes à área, proporcionando assim uma maior produtividade e eficiência na realização dos serviços.

### **16.3. SOLUÇÃO INDICADA**

Ao observar as soluções apresentadas, ponderando-se os encargos e complexidade de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado a terceirização dos serviços através da alocação de profissionais e fornecimentos de equipamentos, pois mostra-se mais interessante, uma vez, que atende às determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho da Administração, sendo a opção mais econômica e de baixa complexidade.

Nesse sentido, a solução que atende os interesses e necessidades da Administração desta Corte é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências das unidades judiciárias da Regional VII (UMUARAMA), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à adequada execução dos serviços**, tendo em vista ser as soluções de segurança patrimonial, prevenção de incêndio e procedimentos de primeiros socorros as mais adequadas para a realidade da Instituição.

A empresa prestadora dos serviços deverá ser especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

### **17. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI)**

Nesse ponto, a [Instrução Normativa nº 7/2019](#), que "Estabelece o procedimento para a consulta e definição de preços de referência nas contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná" dispõe:

*Art. 7º A formação de preços para contratação e prorrogação de contratos de serviços sob o regime de execução indireta (serviços terceirizados) será elaborada com subsídio nas diretrizes previstas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, bem como observará as orientações e estudos técnicos disponíveis do mesmo órgão.*

*§ 1º Advindo outra regulamentação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em substituição à Instrução Normativa n.º 05, de 2017, esta passará a ser o parâmetro adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.*

*§ 2º Também servirão de parâmetro para a elaboração das planilhas de custos as boas práticas e referências de outros órgãos públicos, tais como do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outros.*

Igualmente nesse sentido, a disposição do [Decreto Judiciário nº 269/2022 - GP](#):

*Art. 31. A formação de preços para contratação e prorrogação de contratos de serviços sob o regime de execução indireta (serviços terceirizados) pode ser elaborada com subsídio nas diretrizes previstas em regulamento Federal, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, bem como observar as orientações e estudos técnicos disponíveis do mesmo órgão, desde que estejam em consonância com o estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021.*

*Parágrafo Único. Também servem de parâmetro para a elaboração das planilhas de custos as boas práticas e referências de outros órgãos públicos, tais como do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outros.*

Memória de Cálculo da contratação:

QUADRO RESUMO							
Item	Tipo de Serviço (A)	CATSER	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
1	Superviso de vigilante, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda a sexta-feira, com intervalo intrajornada (não computado na jornada diária) conforme legislação vigente, envolvendo 1 (um) vigilante		13.442,59	1	13.442,59	1	13.442,59
2	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados.		9.124,88	2	18.249,76	17	310.245,92
3	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados.		9.861,06	2	19.722,12	17	335.276,04
4	Posto de vigilância ostensiva <b>DESarmada</b> , de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda a sexta-feira, com intervalo intrajornada (não computado na jornada diária) conforme legislação vigente, envolvendo 1 (um) vigilante		9.432,05	1	9.432,05	4	37.728,20
5	Posto de líder de vigilância ostensiva <b>DESarmada</b> , de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8h48min diárias, diurnas, de segunda a sexta-feira, com intervalo intrajornada (não computado na jornada diária) conforme legislação vigente, envolvendo 1 (um) vigilante		10.014,84	1	10.014,84	8	80.118,72
6	Posto de Bombeiro civil 36 (trinta e seis) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, sendo 7h12min diárias, com intervalo intrajornada		13.218,97	1	13.218,97	1	13.218,97
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>						<b>48</b>	<b>790.030,44</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO</b>							<b>9.480.365,28</b>

Os valores unitários dos uniformes, EPI, equipamentos e materiais foram cotados pela Divisão de Pesquisa de Preços da Coordenadoria de Planejamento e Contratações da Secretaria de Infraestrutura, conforme SEI nº 0001509-79.2026.8.16.6000 .

O valor estimado para a contratação prévio foi precificado pela **2ª Comissão Temporária de Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços de Serviços Terceirizados**. Foi obtido de modo preliminar, **o valor mensal máximo de R\$ 790.030,44 ( Setecentos e noventa mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, para atender às necessidades contratuais para atender às necessidades contratuais.

Assim, precariamente, estimam-se os valores mensais para atender às necessidades contratuais, os quais, oportunamente, quando houver maior detalhamento no Termo de Referência, deverão ser revistos e adequados, com apresentação pormenorizada das planilhas de custos.

### 18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

A solução para atendimento é bastante simplificada, sendo efetivada pela empresa **CONTRATADA** mediante a alocação de funcionários para o desenvolvimento das atividades, que nesta contratação incluem os postos de vigilância patrimonial (armada e desarmada), bombeiro civil e supervisor de segurança, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades, todos de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que balizará o processo licitatório.

Além da manutenção de efetivo dentro dos padrões desejados do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar preposto e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

A execução dos serviços deverá ocorrer nas dependências do **CONTRATANTE**, sob orientação técnica de seus servidores, observadas as exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente as referentes ao cumprimento dos requisitos exigidos, jornada e horários de trabalho, acesso a sistemas informatizados, normas e regras da Instituição.

Os serviços seguirão as disposições previstas no Termo de Referência, na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO de cada função e eventuais serviços adicionais contemplados na rotina de execução dos serviços, devendo a **CONTRATADA** adaptar os contratos de trabalho e a remuneração, se for o caso, de seus empregados, bem como respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho dos postos descritos na contratação.

A unidade de medição para a contratação será por postos de trabalho. A natureza de todos os serviços a serem contratados exige disponibilidade constante dos trabalhadores porque atendem demandas de baixa previsibilidade. Ainda que a previsão da demanda possa ser aproximada, a mensuração objetiva dos serviços prestados teria alto custo. Assim, critérios objetivos de aferição de resultados não são viáveis empiricamente e a alternativa ótima para contratação é por posto de trabalho.

### 19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII)

O parcelamento da solução é a regra desde que o objeto seja divisível, que não haja prejuízo para o conjunto da solução, nem perda de economia de escala, bem como propicie a ampla concorrência de licitantes, conforme dispõe o art. 47, II da Lei 14.133/2021 e a Súmula 247 do TCU, vejamos:

*Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*

*(...) II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*

**SÚMULA Nº 247 (TCU). É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (SÚMULA n. 247 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, grifo nosso)**

Nesse mesmo contexto, o art. 342 do Decreto Estadual 10.086/2022:

*O princípio do parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão: I - seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa; II - não represente perda de economia de escala; III - garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. Parágrafo único. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.*

Vejam que a ordem instituída nos dispositivos é clara no sentido de que o objeto seja parcelado se técnica e economicamente viável, a fim de melhor aproveitar os “recursos disponíveis no mercado” e de ampliar a “competitividade” do certame.

Em relação à presente contratação optou-se pelo não parcelamento do objeto, visto que todo o contrato será sobre um único lote (Regional VII - UMUARAMA) e terá postos que dizem respeito às mesmas atividades, sem qualquer objeto destoante ou fora de tal escopo. Eventual parcelamento dificultaria sobremaneira a rotina de fiscalização dos serviços prestados. Neste sentido a fragmentação de duas ou mais empresas não se mostraria conveniente, pela possibilidade de comprometer a integridade da solução. Assim, se justifica o presente lote (Regional VII - UMUARAMA), por empresa única, por melhoria do resultado final com apenas uma empresa responsável.

Acrescente-se, ainda, as seguintes vantagens do agrupamento: otimização de recursos humanos com fiscalização e gestão de um só contrato (diminuição do número de pagamentos, empenhos, análises jurídicas de reajustes, repactuações, despachos, contratos, termos aditivos, contas de contingenciamento) e otimização e eficiência de controles.

Do ponto de vista econômico, a não realização do parcelamento contribui para a otimização de recursos públicos, pois evita a duplicação de procedimentos administrativos, reduz a necessidade de celebração e fiscalização de múltiplos contratos e impede a ocorrência de custos indiretos decorrentes de eventuais problemas técnicos.

Ressalte-se que as contratações de vigilância têm sido parceladas de modo regionalizado, buscando agrupar áreas contíguas, sendo aludida divisão benéfica para a competitividade, e razoável diante do princípio do parcelamento, ampliando a participação de empresas no certame.

Assim, presentes aspectos técnicos (como vantagens na fiscalização e gestão de um só contrato, com o dimensionamento correto dos recursos humanos deste órgão) e possivelmente econômicos (redução de custos com a gestão/fiscalização única contratual e possibilidade de custos administrativos menores pela empresa em razão da economia de escala) para a formatação apresentada.

### 20. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

Com a contratação de postos de trabalho de Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil, o resultado é a proteção da integridade física de magistrados, autoridades, servidores, estagiários, empregados prestadores de serviços e usuários dos serviços jurisdicionais, bem como a preservação dos bens patrimoniais do Poder Judiciário.

Os serviços compreendem a execução de atividades de segurança e prevenção. Neste contexto destacamos abaixo os resultados pretendidos:

- Contratar mão de obra capacitada e qualificada (armada e desarmada);
- Atendimento imediato das demandas com a presença do profissional nas dependências das sedes administrativas e judiciárias das comarcas integrantes de Regional VII;
- Vigilância ostensiva e ininterrupta;
- Ter segurança patrimonial e pessoal que atenda aos requisitos da contratação de forma a garantir a segurança das instalações das sedes administrativas e judiciárias das comarcas integrantes de Regional VII e a integridade física das pessoas;
- Ter colaboradores nas portarias de modo a permitir a entrada somente de pessoas autorizadas;
- Evitar que pessoas tenham acesso indevido aos prédios;
- Evitar invasões nos prédios do Poder Judiciário Paranaense;
- Evitar perdas patrimoniais com depredação, violação, evasão, apropriação indébita, riscos de incêndio e outras ações que causem dano ao patrimônio;
- Realização de rondas e vistorias nos prédios com a finalidade mantê-los incólumes do ponto de vista patrimonial;
- Garantir a gestão de riscos de incêndio;
- Promover as medidas preventivas determinadas pela BIPJPR - Brigada de Incêndio do Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos termos da [Instrução Normativa nº 206/2024 do TJPR](#);
- Prestar suporte à BIPJPR nas situações e atividades realizadas nas dependências das unidades administrativas e judiciárias da presente contratação;
- Garantir o atendimento de primeiros socorros;
- Realizar inspeção periódica nas instalações e nos equipamentos de combate a incêndio; instalações elétricas e eletrônicas e rotas de fuga, com a finalidade de identificar riscos existentes;
- Comunicação de quaisquer irregularidade ocorrida nas dependências do órgão;
- Atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental;
- Assegurar um ambiente de trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência.

Em suma, a contratação visa assegurar a necessária continuidade da prestação do serviço para a manutenção do adequado funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

#### **21. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X)**

- Necessidade de Concessão de licenças Microsoft aos postos de Supervisor de Segurança e Bombeiro Civil - 0019096-17.2026.8.16.6000 .

#### **22. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)**

A presente demanda baseou-se nas seguintes contratações:

- Contrato nº 174/2021 (SEI 0103864-46.2021.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional VII (UMUARAMA);
- Contrato nº 65/2023 (SEI 0024593-17.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional IX (LONDRINA);
- Contrato nº 230/2023 (SEI 0030846-21.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional II (PONTA GROSSA);
- Contrato nº 14/2024 (SEI 0159643-15.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional V (FOZ DO IGUAÇU);
- Contrato nº 15/2024 (SEI 0157910-14.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional IV (FRANCISCO BELTRÃO);
- Contrato nº 17/2024 (SEI 0155194-14.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional I (RMC e LITORAL);
- Contrato nº 20/2024 (SEI 0158532-93.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional VIII (MARINGÁ);
- Contrato nº 21/2024 (SEI 0157909-29.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional VI (CASCAVEL);
- Contrato nº 22/2024 (SEI 0161363-17.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional IX (LONDRINA);
- Contrato nº 25/2024 (SEI 0154928-27.2023.8.16.6000): Vigilância patrimonial Regional III (GUARAPUAVA);
- Contrato nº 78/2025 (SEI 0132478-56.2024.8.16.6000): Vigilância patrimonial Capital (1º e 2º Graus de Jurisdição);
- Contratação SEI 0025003-41.2024.8.16.6000 - aquisição de Desfibrilador externo automático (DEA).

#### **23. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII)**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as orientações dos programas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

- racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;
- economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
- política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação;
- nos materiais e equipamentos que necessitam da utilização de pilhas e baterias, a contratada deverá observar as disposições da Resolução CONAMA nº 401/2008, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
- racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- do ponto de vista ambiental, o descarte inapropriado de roupas é uma ação que contribui para o aumento da poluição e acúmulo de lixo, resultando em impactos ambientais negativos. Assim, a reciclagem adequada dos uniformes dos funcionários permitirá que os tecidos retornem à cadeia produtiva na confecção de diversos outros produtos, caso necessário.

Ademais, a **CONTRATADA** deve estar alinhada às práticas sustentáveis adotadas pelo Tribunal de Justiça que estão elencadas no [Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJPR](#) no que for pertinente à prestação dos serviços.

#### **24. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)**

Após os estudos técnicos preliminares, pesquisa de preços e avaliada a demanda pelos serviços, a equipe de planejamento conclui ser viável a contratação pretendida, sobretudo pela relevância e necessidade dos serviços nesta Corte.

Ressalta-se que este documento tem caráter preliminar e é possível que ocorra alterações ao longo do processamento do expediente. Desta forma, quaisquer divergências entre as informações previstas neste ETP e no Termo de Referência, devem prevalecer as previstas no Termo de Referência.

Esta equipe de planejamento submete à apreciação superior para avaliação sobre a declaração de viabilidade de implantação efetiva e imediata com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

#### **25. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**ELOISE EICHHOLZ RICHTER RIBEIRO**  
Divisão de Contratações de Serviços Terceirizados  
Coordenadoria de Planejamento de Contratações da Secretaria de Infraestrutura

**VÍVIAN CLAVIJO BELTRÁN KUMMER**  
Chefe da Divisão de Contratações de Serviços Terceirizados  
Coordenadoria de Planejamento de Contratações da Secretaria de Infraestrutura

**PEDRO GUILHERME SANTOS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial  
Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura

**SONIA MARIA KAVIATKOSKI**  
Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura

**ANDRÉ ALEXANDRE GOUVEIA**  
Coordenador de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura

## APÊNDICES

Apêndice 1	Planilha de Postos e Endereços
Apêndice 2	Modelo Padrão de Recibo de Entrega de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual
Apêndice 3	Modelo Padrão de Recibo de Entrega de Equipamentos e Materiais
Apêndice 4	Modelo de Termo de Autodeclaração
Apêndice 5	Modelo de Formulário de Análise de Nepotismo (art. 48, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)
Apêndice 6	Modelo de Carta de Apresentação de empregado
Apêndice 7	Modelo de Termo de Confidencialidade Individual e de Ciência do Código de Ética do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Apêndice 8	Modelo de Termo de Confidencialidade da Contratada
Apêndice 9	Modelo de Termo de Responsabilidade de Acesso

### APÊNDICE 1 - PLANILHA DE POSTOS E ENDEREÇOS

ITEM	COMARCA	ENDEREÇO	POSTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE POSTOS	IMPLANTAÇÃO PARCIAL
1	Altônia	Rua Olavo Bilac, nº 636 – CEP 87.550-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	3	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilante Líder	1		X-X
2	Alto Piquiri	Rua Santos Dumont nº 200 – CEP 87.580-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
3	Cianorte I	Travessa Itororó, nº 221 – CEP 87.200-153	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
4	Cianorte II	Travessa Itororó, nº 300 – Zona 01 - CEP 87.200-153	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	4	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilante Líder	1		X-X
			Vigilância Desarmada/44h semanais	1		X-X
5	Cidade Gaúcha	Rua Juscelino Kubtchek de Oliveira, nº 2394 - CEP 87.820-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	3	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilante Líder	1		X-X
6	Cruzeiro do Oeste	Av. Brasil, nº 4156 - Pç Agenos Bortolon - CEP 87.400-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	6	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilância Desarmada/44h semanais	1		X-X
			Vigilância Líder	1		X-X
			Bombeiro Civil	1		X-X
Supervisor de Segurança	1	X-X				
7	Goierê	Av. Santa Catarina, s/n – CEP 87.360-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	3	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilante Líder	1		X-X
8	Guaira	Rua Bandeirantes, nº 1620 – CEP 85.980-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	4	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilância Desarmada/44h semanais	1		X-X
			Vigilância Líder	1		X-X
9	Icaraíma	Av. das Palmeiras, nº 630 – CEP 87.530-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
10	Iporã	Av. Silvino Izidor Esdt, nº 871 - CEP 87.560-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
11	Loanda	Rua Roma, nº 920 - CEP 87.900-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
12	Nova Londrina	Av. Severino Pedro Troian, nº 601 - CEP 87.970-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
13	Pérola	Av. Café Filho, nº 35 - CEP 87.540-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
14	Santa Isabel do Ivaí	Rua José Bonifácio, nº 140 – CEP 87.910,000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X

15	Terra Roxa	Rua Gov. Parigot de Souza, s/n - CEP 85.990-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	3	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilante Líder	1		X-X
16	Umuarama	Rua Des. Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3693 - CEP 87.501-200	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	4	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
			Vigilância Desarmada/44h semanais	1		X-X
			Vigilância Líder	1		X-X
17	Xambrê	Rua Roque Gonzalles, nº 215 - CEP 87.535-000	Vigilância Armada / 12h Diurnas	1	2	X-X
			Vigilância Armada / 12h Noturnas	1		X-X
TOTAL DE POSTOS				48	48	0

**APÊNDICE 2 - MODELO PADRÃO DE RECIBO DE ENTREGA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

EMPRESA:  
 CONTRATO:  
 UNIDADE/SEDE:  
 OBJETO:  
 DATA DA ENTREGA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:  
 ( ) Atesto para os devidos fins a entrega dos itens relacionados a seguir de acordo com o disposto no Instrumento Contratual e no Termo de Referência

NOME, CPF E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATADA:  
 \_\_\_\_\_

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO:  
 \_\_\_\_\_

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:  
 \_\_\_\_\_

**UNIFORME DOS POSTOS: (12660615)**

TABELA 1			
VIGILANTE ARMADO/DESARMADO – VIGILANTE LÍDER			
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Anual por Vigilante
1	Calça comprida em tecido padrão ripstop	Unidade	4
2	Camisa de mangas curtas, com o distintivo bordado no bolso	Unidade	4
3	Coturno, meio couro e meio lona, leve, com zíper	Par	2
4	Cinto de nylon	Unidade	2
5	Jaqueta de frio com emblema	Unidade	2
6	Crachá de identificação de empregado no padrão registrado no órgão oficial	Unidade	1
7	Capa de chuva plástica impermeável em PVC forrada ou forro em trevira, com capuz e mangas longas, comprimento abaixo dos joelhos.	Unidade	1

TABELA 2			
SUPERVISOR DE SEGURANÇA			
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Anual por Supervisor
1	Paletó	Unidade	1
2	Calça social comprida	Unidade	4
3	Camisa social de mangas compridas	Unidade	4
4	Camisa social de mangas curtas	Unidade	4
5	Gravata lisa	Unidade	1
6	Sapato social de couro na cor preta	Par	2
7	Cinto de couro	Unidade	2
8	Crachá de identificação de empregado no padrão registrado no órgão oficial	Unidade	1

TABELA 3			
BOMBEIRO CIVIL			
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Anual por Bombeiro
1	Calças em tecido padrão ripstop, na cor azul petróleo	Unidade	4
2	Casaco de frio	Unidade	2
3	Pares de meias ou meião em algodão e lycra na cor preta	Par	4
4	Botinas ou coturno (material: couro ou microfibra, com bico reforçado em composite, palmilha antiperfurante, solado anti-estático, confortável, resistente a impacto e escorregamento)	Par	2
5	"Gandola" em tecido padrão ripstop, na cor verde petróleo;	Unidade	2

6	Camisetas ou camisas vermelhas, 100% algodão, com escrita "BOMBEIRO CIVIL"	Unidade	4
7	Cinto em nylon ou poliéster, com fivela e ponteira na cor prata;	Unidade	2
8	Crachá de identificação de empregado no padrão registrado no órgão oficial	Unidade	1
9	Boné com casquete	Unidade	1
10	Capacete com tecnologia para rapel	Unidade	1

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

TABELA 1				
do SUPERVISOR DE SEGURANÇA, do VIGILANTE (armado e desarmado) e do VIGILANTE LÍDER				
Item	Especificações	Unidade	Quantitativo total	Quantidade pelo prazo de vigência do contrato
1	Apito de metal grande, com cordão	Unidade por funcionário vigilante	80 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
2	Cassetete tipo tonfa, confeccionado em PVC, injetado de forma maciça em corpo único, antiderrapante, resistente ao impacto e à corrosão. Comprimento total entre 50 e 60 cm, com empunhadura ergonômica e confortável para o manuseio. Cor preta	1 (uma) unidade por funcionário nos postos de 44 horas semanais (armado e desarmado) e 1 (uma) unidade para cada 4 (quatro) vigilantes que se revezam nos postos de 12h (armado e desarmado)	29 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
3	Porta cassetete, confeccionado em PVC, injetado de forma maciça em corpo único, seguro e que permita fácil e rápido acesso ao cassetete, ergonômico, compatível com cassetete com o modelo de cassetete do item 2, para fixação ao cinto do uniforme. Cor preta.	Unidade por funcionário vigilante	80 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
4	Placa balística (colete balístico), para proteção contra perfuração de arma de fogo, placas balísticas de cerâmica ou aramida, nível de proteção II, com proteção frontal, dorsal e lateral de forma que preserve as partes vitais do vigilante, no padrão da norma NIJ Standard-0101.06, certificados por organismo acreditado para atestar a qualidade do produto, no padrão instituído na legislação vigente	Unidade por funcionário nos postos de 12 horas diurnos e noturnos	68 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
5	Revólver calibre 38, 6 tiros, cano de 4 polegadas, com recarregador reserva, fabricado em aço inoxidável, com acabamento fosco para evitar reflexos indesejados, com cabo de borracha, com mecanismos de segurança para evitar disparos indesejados.	1 (uma) unidade em revezamento, alternadamente, para postos de 12 horas armados	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
6	Cinturão, fabricado em nylon ou couro, largura entre 3 cm e 5 cm, resistente.	Unidade por funcionário nos postos de 12 horas diurnos e noturnos	68 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
7	Coldre para arma de fogo (revólver). O coldre deve se encaixar ao respectivo cinturão e permitir ajuste para diferentes ângulos e posição da arma, garantindo conforto e fácil acesso.	Unidade por funcionário nos postos de 12 horas diurnos e noturnos	68 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
8	Porta munições com capacidade, no mínimo, de 6 (seis) munições do respectivo revólver calibre 38. O porta munições deve permitir ajuste, garantindo conforto e fácil acesso	Unidade por funcionário nos postos de 12 horas diurnos e noturnos	68 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
9	Munição tipo 38 SPL+P - com projétil ponta oca, calibre 38.	Carga por revólver, em revezamento, de 6 (seis) unidades + 6 (seis) unidades de reserva para cada revólver	204 unidades	Promover a substituição/reposição semestral ou quando acabarem as cargas ou quando houver desgaste
10	Equipamentos de intercomunicação e comunicação, composto por rádio portátil profissional licenciado pela Anatel, com nível de potência mínimo de 5 watts e alcance de transmissão mínimo de 20km, com indicador do nível de bateria, carregador de baterias independente, antena móvel e funcionamento em diferentes frequências.	Unidade por funcionário de 44 horas semanais (armado e desarmado) e unidade em revezamento, alternadamente, por posto de 12 horas (armado e desarmado)	21 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade

TABELA 2				
DO BOMBEIRO CIVIL				
Item	Especificações	Unidade	Quantitativo total	Quantidade pelo prazo de vigência do contrato
1	Óculos de segurança - Armação em poliamida ou policarbonato, com proteção lateral, resistente a impactos e produtos químicos, design anatômico, leve e confortável, com ajuste personalizável, hastes ajustáveis com revestimento antiderrapante, na cor preta. Lentes em policarbonato, resistente a impactos e produtos químicos, com tratamento antirrisco, antiembaçante e proteção UV, incolor, conforme NR 6	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
2	Luva de segurança (vaqueta), material da palma e dedos em couro vaqueta, com espessura mínima de 0,7mm, com reforços, curtido ao cromo, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, dorso em nylon ou elastano, com forro de algodão. Comprimento total entre 270 e 300 mm.	Par por funcionário	1 par	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
3	Luva de combate à incêndio, material da palma e do dorso em aramida ou couro tratado com resistência a altas temperaturas e produtos químicos, com protetor interno de falanges, costuradas com fios de aramida, punho longo com fechamento seguro e ajustável, design ergonômico. Resistência ao calor por contato, por convenção e à chama, e resistência ao corte e à abrasão.	Par por funcionário	1 par	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
4	Protetor auditivo - tipo inserção (plugues), formato cônico, com base plana e topo arredondado, interligados por um cordão, em silicone ou espuma de poliuretano, com nível de atenuação	Par por funcionário	1 par	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
5	Conjunto cinto paraquedista: pelo menos 5 pontos, talabarte duplo e de posicionamento, cabos de vida com mosquetão, trava quedas,	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
6	Polia de ancoragem, dupla, para pelo menos 30 kN	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
7	Mochila tática ou paraquedista, com capacidade de pelo menos 45 litros, impermeável	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
8	Lanterna tática, de mão, de longo alcance (mínimo 1000 metros), recarregável, carregador bivolt.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
9	Conjunto roupa de aproximação - G, jaqueta e calça com design ergonômico com camada externa de tecido composto por fibras de aramida ou nomex, com tratamento retardante de chama e resistente à abrasão, membrana intermediária impermeável e respirável e forro interno em material confortável, resistente ao calor e com propriedade antibacterianas, costuras reforçadas com fios de aramida ou nomex, punhos e tornozelos ajustáveis com vedação eficaz, zíperes e fechos resistentes ao calor. Resistência ao calor por contato, por convenção e à chama, resistência ao corte e à abrasão, com faixas refletivas de alta visibilidade em áreas estratégicas.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
10	Capacete de bombeiro, de alta resistência ao impacto, calor e chamas, visor de material resistente ao calor e à abrasão, com tratamento antirrisco e antiembaçante, com sistema de ajuste fácil e seguro, que permita ajustar o tamanho e a inclinação. Forro interno em material respirável e antialérgico, com sistema de absorção de suor. Resistência ao impacto, calor por radiação e à penetração. Com faixas refletivas de alta visibilidade em áreas estratégicas.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
11	Capuz Balaclava, anti-chama, malha em aramida, resistente a temperatura de 250° C, leve, confortável,	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
12	Macacão Apicultor - Antiferroadas - máscara acoplada ou incluída.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade

**APÊNDICE 3 - MODELO PADRÃO DE RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

EMPRESA:  
 CONTRATO:  
 UNIDADE/SEDE:  
 OBJETO:  
 DATA DA ENTREGA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:  
 ( ) Atesto para os devidos fins a entrega dos itens relacionados a seguir de acordo com o disposto no Instrumento Contratual e no Termo de Referência  
 NOME, CPF E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATADA:  
 NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO:  
 NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SUPERVISOR:

**MATERIAIS, EQUIPAMENTOS****CAIXA DE FERRAMENTAS DO BOMBEIRO CIVIL:**

TABELA 3				
Item	Especificações	Unidade	Quantitativo total	Quantidade pelo prazo de vigência do contrato
1	Pé de cabra alavanca 19 X 80cm em aço vergalhão	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
2	Alicate universal de 9" com cabo isolado	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
3	Apito de metal grande, com cordão	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
4	Corda de nylon nos padrões da NR18	100 metros por funcionário	100 metros	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
5	Jogo de chaves de fendas, 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1,4 x 5"	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
6	Jogo de chaves philips 1/4 x 4", 1/4 x 6", 1/8 x 3"	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
7	Alicate de corte de 6" com cabo isolado fabricado em aço cromo vanádio, com tratamento térmico de têmpera, comprimento total entre 150 mm e 170 mm, acabamento niquelado para maior durabilidade e resistência à corrosão, faces de corte deverão ter dureza mínima de 60 HRC, com cabo emborrachado que garanta o isolamento elétrico.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
8	Machado picareta, forjado em peça única de aço com cabo anatômico em madeira envernizada - 90cm	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
9	Marreta 5 quilos	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
10	Ponteiro de Aço Redondo com Empunhadura de 3/4 x 10 confeccionado em aço carbono SAE 1045, com tratamento térmico de têmpera, comprimento total entre 300 mm e 330 mm, diâmetro da haste de 10 mm, e diâmetro da ponta de 3 mm. A ponta deve ter formato cônico, e a empenhadura deve ser de PVC injetado, com ranhuras para melhor aderência. Dureza mínima da ponta de 55 HRC.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
11	Arco de serra com 2 (duas) lâminas, 12", com lâmina ajustável confeccionado em aço carbono, com tratamento térmico de têmpera, com mecanismo de ajuste da lâmina por parafuso micrométrico, permitindo-se o ajuste da tensão da lâmina. Capacidade para acomodar lâminas bimetalicas com espessura entre 0,6 mm e 1,0 mm.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
12	Talhadeira em aço liso 3/4 - 12" confeccionada em aço carbono SAE 1045, com tratamento térmico de têmpera, comprimento total entre 300mm e 330mm, diâmetro da haste de 19mm e largura da ponta de 19mm, ponta chata, acabamento fosfatizado para maior durabilidade e resistência à corrosão, dureza mínima da ponta de 55HRC.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
13	Chave de grifo média - 12" confeccionada em aço carbono SAE 1045, com tratamento térmico de têmpera, comprimento total entre 300 mm e 330mm, abertura máxima superior a 40 mm, mordentes fabricados em aço temperado e revenido, com desenho serrilhado para o agarre, acabamento niquelado para maior durabilidade e resistência à corrosão, dureza mínima dos mordentes de 60 HRC.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
14	Jogo chave allen com 9 peças	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
15	Jogo de chaves de boca, 6 a 22mm - 8 peças	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
16	Equipamentos de intercomunicação e comunicação, composto por rádio portátil profissional licenciado pela Anatel, com nível de potência mínimo de 5 watts e alcance de transmissão mínimo de 20km, com indicador do nível de bateria, carregador de baterias independente, antena móvel e funcionamento em diferentes frequências.	Unidade por funcionário	1 unidade	Suprir os postos de bombeiro civil e bombeiro civil líder
17	Caixa de ferramentas grande, confeccionada em metal, com tratamento anticorrosivo, comprimento total entre 500 e 700mm, largura entre 200mm e 500mm e altura a partir de 200 mm, deverá possuir 7 gavetas e alças fixas, de material resistente.	Unidade por funcionário	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade

**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DOS POSTOS:**

TABELA 4				
Item	Especificação	Unidade	Quantitativo total	Quantidade pelo prazo de vigência do contrato
1	Lanterna tática, de mão, de longo alcance (mínimo 1000 metros), tensão de carregador 110V/220V, peso máximo de 3.6 Kg	2 (duas) unidades por edificação/sede atendida	34	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
2	Bastão eletrônico de ronda, capaz de ler TAGS (ibutton ou RFID), memória interna para armazenamento de no mínimo 5.000 registros, com bateria de alta duração.	Unidade em revezamento entre cada posto de 12 horas diurnas e posto de 12 horas noturnas (armado e desarmado)	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
3	Buttons com tecnologia RFID ou iButton, leitura com contato físico do button com o bastão, fabricado em aço inoxidável, a prova de água e resistente ao calor e frio, temperatura de operação 10°C até 60°C	6 (seis) unidades por edificação/sede atendida	108 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
4	Bastão detector de metais conforme normas vigentes, com capacidade de detecção de metais magnéticos e não-magnéticos, ferrosos e não-ferrosos; cordão de punho; peso entre 200g e 450g, com carregador de baterias bivolt 127/220V; alimentação a bateria ou pilha recarregáveis, sendo a mesma parte do fornecimento; com possibilidade de utilização de pilhas ou bateria não recarregáveis	1 (uma) unidade por edificação/sede atendida com uma portaria e 2 (duas) unidades por edificação/sede atendida com duas portarias	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
5	Roupeiro de aço, com 4 portas, com pintura antiferrugem e total de portas suficientes ao número de empregados, sendo uma porta para cada, com fechadura (à chave) ou pitão para cadeado, sendo uma porta para cada vigilante que labora no posto. Dimensões mínimas: Altura 1700 cm, largura 32 cm, profundidade 32 cm	1 (uma) unidade por edificação atendida com até 4 funcionários.	9 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
6	Roupeiro de aço, com 8 portas, com pintura antiferrugem e total de portas suficientes ao número de empregados, sendo uma porta para cada, com fechadura (à chave) ou pitão para cadeado, sendo uma porta para cada vigilante que labora no posto. Dimensões mínimas: Altura 1700 cm, largura 62 cm, profundidade 32 cm	1 (uma) unidade por edificação atendida com mais de 4 funcionários	8 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
7	Armário cofre com 4 portas individuais: fabricado em chapa de aço de alta resistência, com espessura mínima de 2mm, projetados para alta resistência ao impacto e corrosão, com abertura e fechamento através de chave multiponto individual para cada porta.	Unidade por edificação/sede atendida	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade

	Dimensões externas: altura entre 1150mm e 1750cm; largura entre 400mm e 950mm; e profundidade entre 400mm e 700mm.			
8	Guarda-chuva, na cor preta, com a logomarca da empresa de 1,40m, material da haste em alumínio anodizado, 19 mm; 8 varetas em aço 1045, com tratamento antiferrugem bicromatização ou galvanização), abertura manual, com cabo reto anatômico. Cobertura em nylon 70 resinado duas vezes, contendo a logomarca da empresa	2 (duas) unidades por edificação/sede atendida	34 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste
9	Sistema de registro de ocorrências digitais, com as seguintes características de funcionamento mínimas: a) Funcionamento via web, com login individualizado, e perfis diferenciados (user/vigilante, administrador, supervisor, etc); b) Criação de locais (as unidades) e funcionamento em rede fechada; c) Compatibilidade com Android/iOS para utilização de celular e registros fotográficos; d) Emissão de relatórios diversos e detalhados; e) Proteção, controle e acesso dos dados por camadas; f) Deve ter capacidade de criação de pelo menos 20 locais e 100 longins. g) plano contratado para 24 meses. O software proposto passará por avaliação da Divisão de Segurança Patrimonial para validação ou aceitação.	Unidade por regional	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver inoperância ou recusa da divisão por mal funcionamento.
10*	Celular funcional para atendimento na unidade, supervisor e bombeiro, com pelo menos a seguinte configuração:  - Sistema operacional Android 14 ou superior - Memória RAM instalada 6 GB ou superior - Capacidade de armazenamento da memória 128 GB ou superior - Bateria de pelo menos 4000 mAh - Nível de resistência à água Resistente à água - Câmeras fotográficas principal com pelo menos 20 Mpixel e frontal 8 Mpixel - Conectividade 4G ou superior - Modelos de referência: Samsung Galaxy A52s e Xiaomi Redmini Note 14 Pro	Um por unidade mais um para supervisor e bombeiro	19 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou inoperância
11	Chip de operadora funcional e com plano internet de pelo menos 10 GB mensais para utilização nos celulares funcionais. Plano de 24 meses.	Um chip/plano por aparelho	19 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver inoperância ou recusa da divisão por mal funcionamento.
12	Caixa de areia para desmuniamento, em madeira maciça, altura de 60 a 80 cm, quadrangular de 40x40 até 60x60 cm. Com rodízios reforçados nas 4 bases e preenchida de areia.	Unidade por edificação/sede atendida	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou inoperância
13	Armário Guarda-volumes para recepção - 4 portas medindo pelo menos 42 x 26 cm cada, fechamento por cadeado com chaves.	Unidade por edificação/sede atendida	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade
14	Cadeado para armário guarda volumes, com chaves	4 unidades por armário guarda-volumes	68 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou fora do prazo de validade

\* Os celulares funcionais com linha telefônica deverão ser disponibilizados um por unidade mais um para supervisor e bombeiro, **totalizando 19 unidades.**

a) No primeiro dia de início da execução dos serviços todos os empregados da CONTRATADA deverão estar na posse de aparelho smartphone com linha de telefônica disponível.

b) Os aparelhos telefônicos celulares smartphones deverão ter as seguintes configurações mínimas constantes nas especificações deste documento.

c) Os celulares fornecidos pela CONTRATADA deverão ser compatíveis com o aplicativo ServiceNow, observando integralmente os padrões técnicos, normativos e de segurança da informação estabelecidos pela instituição.

#### **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

<b>TABELA 5</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantitativo total</b>	<b>Quantidade pelo prazo de vigência do contrato</b>
1	Caixa organizadora de 70 litros, com tampa contendo travas	Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
2	Compressas Gazes - pacotes com 10 unidades	10 pacotes por edificação	170 pacotes	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
3	Atadura crepom 15 cm x 1,8 m	10 Unidades por edificação	170 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
4	Atadura crepom 20 cm x 1,8 m	10 Unidades por edificação	170 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
5	Iodo antisséptico 100 ml	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
6	Soro Fisiológico 100 ml	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
7	Fita adesiva hospitalar 16 mm x 50 m	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
8	Kit tala moldável 4 tamanhos	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
9	Aparelho de pressão digital de braço	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
10	Aparelho de pressão analógico aneroide, sem estetoscópio	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
11	Estetoscópio	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
12	Reanimador manual - Ambu - de silicone (adulto)	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
13	Mascara para RCP pocket	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
13	Colar cervical	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância

14	Cobertor/manta térmica	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
15	Tesoura romba	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
16	Pinça anatômica	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
17	Máscara descartável RCP	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
18	Luva de procedimentos latex - caixa com 100 unidades	1 caixa por edificação	17 caixas	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
19	Esparadrapo 5 cm	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
20	Álcool 70% 100 ml	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
21	Curativo tipo band-aid - caixa com 40 unidades	1 caixa por edificação	17 caixas	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
22	Pinça kelly reta	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
23	Oxímetro de pulso digital	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
24	Termômetro digital	1 Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
25	Curativo cirúrgico 25x28 cm - pacote com 5 unidades	Pacote por posto de bombeiro civil	1 pacote	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
26	Algodão em bolas - pacote de 100 g	1 pacote por edificação	17 pacotes	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
27	Bandagem triangular	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
28	Kit cânula de guedel - 6 peças	Kit por posto de bombeiro civil	1 kit	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
29	Bolsa/mochila para resgate impermeável	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
30	Aparelho monitor de glicemia - com 50 tiras - referência: kit Accu-check	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
31	Lancetas para monitor de glicemia - caixa com 200 lanças	Caixa por posto de bombeiro civil	1 caixa	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
32	Tiras reagentes medição glicose - caixa com 50 unidades	Caixa por posto de bombeiro civil	1 caixa	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
33	Torniquete Tático Emergência Primeiros Socorros	Unidade por edificação	17 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
34	Maca dobrável, estrutura em alumínio leve, resistente e inoxidável; com colchonete impermeável, alças laterais para carregamento e fechamento tipo maleta para carregamento. Comprimento de 1.800mm a 2.000mm; largura 600mm a 750mm; altura 700 a 800 mm; capacidade mínima de carga de 150kg	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidades	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
35	Escada 2 degraus para maca	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
36	Travesseiro universal hospitalar impermeável	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância
37	Suporte para soro com rodízios e altura regulável	Unidade por posto de bombeiro civil	1 unidade	Promover a substituição/reposição quando houver desgaste ou apresentar defeito/inoperância

**APÊNDICE 4 - MODELO DE TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, contratado(a) \_\_\_\_\_ pela Empresa \_\_\_\_\_, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, DECLARA para fins específicos, os seguintes dados pessoais:

**Sexo:**

<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Intersex
------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Identidade de Gênero:**

<input type="checkbox"/> Cisgênero	<input type="checkbox"/> Transgênero	<input type="checkbox"/> Transexual	<input type="checkbox"/> Travesti
------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

<input type="checkbox"/> Gênero fluido	<input type="checkbox"/> Agênero	<input type="checkbox"/> Outra – Qual?
--	----------------------------------	--

**Raça/Cor:**

<input type="checkbox"/> Amarelo(a)	<input type="checkbox"/> Branco(a)	<input type="checkbox"/> Indígena
<input type="checkbox"/> Negro(a) pardo(a)	<input type="checkbox"/> Negro(a) preto(a)	<input type="checkbox"/> Sem informação

**Nacionalidade:**

<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Migrante	<input type="checkbox"/> Refugiado(a)
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

**Naturalidade:**

País de origem \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_

**Deficiência:**

<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Visual
<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Psicossocial	<input type="checkbox"/> Não possui

**Reserva de vaga:**

- Mulheres vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar
- Pessoa egressa do sistema prisional
- Mulheres trans e travestis
- Mulheres migrantes e refugiadas
- Mulheres em situação de rua
- Mulheres indígenas, camponesas e quilombolas
- Nenhuma das opções

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas acima são de sua inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão em medidas cabíveis. Por ser verdade, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e data

Assinatura da/o declarante

**APÊNDICE 5 - MODELO DE FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE NEPOTISMO (art. 48, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)**

EMPRESA:
CONTRATO
OBJETO:
UNIDADE/SEDE:

Nome do(a) contratado(a):		
Matrícula:	E-mail:	
Telefones	Fixo: Celular:	
Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a)/Separado(a) ( ) União Estável		
Nome do Cônjuge ou Companheiro (a) (se possuir):		
Data do casamento ou do início da união estável:		
Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado, Juiz(a) ou Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, informe-o (os) no quadro abaixo:		
Nome do(s) parente (s)	Qual o parentesco	Cargo ou Função que ocupa

( ) \*Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pelo art. 48, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 (vide tabela verso), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

**Parágrafo único. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.**

**\* marcar a opção acima, se devidamente configurada**

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME, CPF E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:**

Visto do Responsável de RH.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME, CPF E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:**

[verso]

Graus de Parentesco:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; Madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avô, neto/neta do agente público	Avô/avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público
Grau	Consanguinidade	Afinidade (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

**APÊNDICE 6 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE EMPREGADO**

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Senhor Fiscal Técnico,**

Conforme previsto no Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil, a serem executados nas dependências das unidades judiciárias da Regional VII (UMUARAMA), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à adequada execução dos serviços, compreendendo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, Vaga SADE nº \_\_\_\_\_, em substituição ao efetivo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nessa dependência: ( ) no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; ou ( ) em caráter efetivo

Declaro que recebi da empresa \_\_\_\_\_ orientações de condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção e correta destinação de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

Assinatura do Preposto designado pela **CONTRATADA** ou seu representante legal

Nome:

CPF:

**APÊNDICE 7 - MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE INDIVIDUAL E DE CIÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas ao CONTRATANTE. Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar QUAISQUER informações técnicas, administrativas, processuais, ou judiciais; confidenciais ou não; a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma reprodução de documentos ou informações processuais fora das hipóteses necessárias para o fiel cumprimento do meu trabalho, e somente para o uso no ambiente de trabalho;
3. A não apropriar para mim ou para outrem de QUALQUER equipamento e/ou material técnico ou administrativo que venha a ser disponível;
4. A não repassar informações de natureza administrativa ou judicial;
5. Em cuidar para que informações processuais e/ou confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas necessárias para a execução das atividades profissionais correlatas.

A vigência da obrigação de confidencialidade, assumida pela minha pessoa por meio deste termo e por conseguinte a empresa doravante denominada CONTRATADA, terá validade da Contratação dos serviços.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

**DECLARO** ainda, para os devidos fins, que estou ciente e comprometo-me a respeitar o Código de Ética do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

DE ACORDO:

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**APÊNDICE 8 - MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA CONTRATADA**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, VINCULADO AO CONTRATO TJPR Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA \_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, nesse ato representada por \_\_\_\_\_, inscrita (o) no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, apresenta o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, obrigando-se a não divulgar, sem autorização do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR, dados sigilosos e informações produzidos, recebidos e custodiados pelo TJPR, bem como informações sobre quaisquer assuntos de que tomar conhecimento em razão da execução do presente contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo de Confidencialidade tem por objeto a necessária e adequada proteção às informações confidenciais a que a contratada tiver acesso na execução de serviços continuados de de **Vigilância Patrimonial e Bombeiro Civil**, a serem executados nas dependências das unidades judiciárias da **Regional VII (UMUARAMA)**, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à adequada execução dos serviços, contempladas no respectivo contrato.

Subcláusula primeira - A CONTRATADA reconhece que, em razão da prestação de serviços ao TJPR, tem acesso às informações pertencentes ao TJPR, descritas na Cláusula Segunda, que devem ser tratadas como controladas.

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

As informações controladas abrangem toda informação, por qualquer modo apresentada ou observada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outras a que, diretamente ou através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venha à CONTRATADA ter acesso durante ou em razão da execução do contrato celebrado, incluindo-se, ainda, o presente Termo de Confidencialidade.

Subcláusula primeira - Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a CONTRATADA deverá entrar em contato com TJPR e aguardar o retorno, mantendo sigilo quanto à informação até manifestação expressa do TJPR sobre a confidencialidade e permissão de acesso. Em hipótese alguma, a ausência de manifestação expressa do TJPR poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços ao TJPR, as informações controladas reveladas, sendo proibido o uso para benefício próprio ou de terceiros.

Subcláusula primeira - A CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços ao TJPR, devendo cientificá-los da existência deste termo e da natureza confidencial das informações controladas reveladas.

Subcláusula segunda - A CONTRATADA deverá possuir ou firmar acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo de Confidencialidade.

Subcláusula terceira - A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente ao TJPR qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo de Confidencialidade que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

Subcláusula quarta - A CONTRATADA compromete-se a garantir que não apropriar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos apropriem-se e QUALQUER equipamento e/ou material técnico ou administrativo que venha a ser disponível.

#### CLÁUSULA QUARTA DO DESCUMPRIMENTO

A quebra do sigilo das informações controladas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TJPR, sujeitará a CONTRATADA, por ação ou omissão, ao pagamento de multa de acordo com os percentuais descritos na Tabela de Condutas e Penalidades das Infrações e Sanções Administrativas do Termo de Referência, observada a natureza e gravidade da violação que deu causa à aplicação da multa, bem como as responsabilidades administrativa, civil e penal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, possibilitando inclusive a rescisão do respectivo contrato firmado entre o TJPR e a CONTRATADA sem qualquer ônus para o TJPR.

#### CLÁUSULA QUINTA DO RETORNO DAS INFORMAÇÕES

A CONTRATADA devolverá imediatamente ao TJPR, ao término do Contrato, todo e qualquer material de propriedade deste, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, bem como de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação considerada confidencial, conforme este Termo de Confidencialidade, a que teve acesso em decorrência do vínculo contratual com o TJPR.

#### CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O presente termo tem natureza irrevogável e irretroatável e tornar-se-á válido a partir de sua assinatura. Todas as obrigações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade por prazo indeterminado e perdurarão independentemente do término da vigência do respectivo contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Termo de Confidencialidade, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução, serão resolvidos pelo TJPR. Por estar de acordo, a CONTRATADA, por meio de seu representante, firma o presente Termo de Confidencialidade, assinando-o eletronicamente.

### **APÊNDICE 9 - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</b>	
FUNCIONÁRIO	
1.1. Nome completo	
1.2. CPF	
1.3. Cargo	
1.4. Nº/Ano Contrato	
1.5. Empresa	
1.6. E-mail	
<b>2. DADOS COMPLEMENTARES</b>	
2.1. Unidade de lotação	
2.2. Sigla da Unidade	
2.3. Telefone (Informar com DDD)	
2.4. Observação	

### **3. INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS JUSTIFICATIVAS PARA ACESSO (Instrumento normativo, atribuições e outros)**

O acesso aos sistemas informatizados é **estritamente necessário** para o desempenho das atribuições inerentes ao **posto de Supervisor de Segurança e Bombeiro Civil**, limitando-se às seguintes finalidades:

- Microsoft Teams e ServiceNow:** utilização exclusiva para comunicação institucional, recebimento de orientações operacionais e interação com as unidades do Tribunal, vedado qualquer uso diverso das atribuições funcionais;
- Sistema de Cadastro de Visitantes:** registro, consulta e controle de acesso de visitantes às dependências do Tribunal, incluindo o tratamento de dados pessoais **estritamente necessários** à identificação e segurança institucional.

O acesso concedido será **restrito, individualizado, intransferível e limitado às funcionalidades compatíveis com o posto**, em conformidade com os princípios da **necessidade, finalidade e minimização de dados**, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** e das normas internas do TJPR.

### **4. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SOLICITANTE**

Pelo presente Termo, na condição de usuário de sistemas informatizados do **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, comprometo-me a:

- Manter **sigilo absoluto** sobre minhas credenciais de acesso (login e senha), não as revelando, compartilhando ou permitindo seu uso por terceiros, sob qualquer hipótese;
- Zelar pelo uso adequado das credenciais de acesso, ciente de que eventual uso indevido, por ação ou omissão, poderá ensejar **responsabilização civil, penal e administrativa**, inclusive por violação ao dever funcional de zelo;
- Alterar a senha sempre que exigido pelas políticas de segurança ou quando houver suspeita de comprometimento, adotando combinações seguras, em conformidade com as orientações técnicas da área competente;
- Utilizar os sistemas **exclusivamente para fins profissionais**, observando integralmente as normas internas, políticas de segurança da informação e legislação aplicável;
- Não tentar burlar, contornar ou violar mecanismos de segurança, controles de acesso ou restrições técnicas dos sistemas;
- Observar as boas práticas de segurança da informação, bem como atender às orientações, alertas e comunicados institucionais sobre o tema;
- Assumir integral responsabilidade pelas ações realizadas com o uso de suas credenciais, respondendo por quaisquer danos, riscos ou prejuízos decorrentes de uso indevido;
- Zelar pela **confidencialidade, integridade e disponibilidade** das informações acessadas, comunicando imediatamente à área técnica competente qualquer indício de falha, irregularidade ou incidente de segurança, sendo expressamente vedada a exploração de vulnerabilidades;
- Manter sigilo sobre quaisquer informações ou dados pessoais a que tiver acesso em razão de suas atribuições, abstendo-se de divulgá-los fora do âmbito profissional, salvo por determinação judicial;
- Bloquear a estação de trabalho ou encerrar a sessão sempre que se ausentar, ainda que temporariamente, impedindo o acesso não autorizado por terceiros;
- Adotar cautela permanente no manuseio de dados pessoais e informações sensíveis, evitando sua exposição em telas, impressões ou meios eletrônicos, sendo vedada a divulgação de dados a pessoas não envolvidas nas atividades institucionais.

### **5. CIÊNCIA SOBRE CONDIÇÕES DE ACESSO**

Declaro estar ciente de que:

- O simples preenchimento deste Termo **não implica liberação automática de acesso**, ficando a concessão condicionada à análise e autorização das áreas técnicas competentes;
- O acesso poderá ser **revogado a qualquer tempo**, caso sejam identificados riscos, irregularidades, descumprimento de normas ou necessidade administrativa, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

### **6. DECLARAÇÃO FINAL**

Declaro estar ciente, dentre outros normativos aplicáveis:

- dos arts. **154-A, 218-C, 313-A e 313-B do Código Penal**;
- da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**;
- da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**;
- do **Código de Ética do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**;
- das normas internas de Segurança da Informação;
- e da **vedação expressa ao compartilhamento de acessos**.

Comprometo-me a cumprir integralmente este Termo de Responsabilidade, mantendo atualizadas e verídicas as informações aqui prestadas, respondendo em todas as instâncias pelos atos praticados com o uso dos acessos concedidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

Documento assinado eletronicamente

**Nome:**

**Posto/Função do Solicitante:**



Documento assinado eletronicamente por **ELOISE EICHHOLZ RICHTER RIBEIRO, Assessora da Divisão de Contratações de Serviços Terceirizados da Coordenadoria de Planejamento de Contratações**, em 14/05/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CLAVIJO BELTRAN KUMMER, Chefe da Divisão de Contratações de Serviços Terceirizados**, em 14/05/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GUILHERME SANTOS NOGUEIRA, Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial**, em 14/05/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA KAVIATKOSKI, Coordenador de Serviços Terceirizados, em exercício**, em 14/05/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ALEXANDRE GOUVEIA, Coordenador de Serviços Terceirizados**, em 14/05/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **13015396** e o código CRC **4DBB7DC0**.